



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-GERAL



≡≡≡ **RELATÓRIO** ≡≡≡  
≡≡≡ ANUAL E DE GESTÃO

DADOS DO ANO 2008 E PRIMEIRO TRIMESTRE 2009 / 13/MARÇO/2009



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## **RELATÓRIO ANUAL E DE GESTÃO**

### **CORREGEDORIA-GERAL DO TRF – 3ª REGIÃO**

**DADOS DO ANO 2008 E PRIMEIRO TRIMESTRE 2009**

**13/MARÇO/2009**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## SUMÁRIO

### 1.Introdução

- 1.1 Apresentação
- 1.2 Competência e Estrutura da Corregedoria-Geral

### 2.Atividades da Corregedoria

- 2.1 Mutirões de conciliação e de redução do acervo de processos conclusos para sentença
- 2.2 Correições e Inspeções Gerais
- 2.3 Vitaliciamento dos magistrados
- 2.4 Do Setor de Estatística
- 2.5 Normatização
- 2.6 Procedimentos Administrativos
  - 2.6.1 - Expedientes administrativos avulsos
  - 2.6.2 - Expedientes administrativos contra juízes - Resolução n.º 30 do Conselho Nacional de Justiça
  - 2.6.3 - Dados estatísticos da gestão
- 2.7 Controle da emissão de alvarás
- 2.8 Emissão de autorizações para acesso aos sistemas informatizados do BACEN – JUD e do INFOSEG
- 2.9 Autorizações para implantação de CECAP
- 2.10 Banco de sentenças
- 2.11 Canais de comunicação
- 2.12 Programa DNA JUS – Desenvolvimento de Novas Ações no Judiciário

### 3.Atividades do Corregedor

- 3.1 Participação no Conselho da Justiça Federal
- 3.2 Fórum dos Corregedores
- 3.3 Audiências
- 3.4 Reuniões com autoridades e juízes

### 4.Considerações Finais



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## **1. INTRODUÇÃO**

O Corregedor-Geral tem suas atribuições definidas pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (artigo 23), pelo Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da Terceira Região (artigos 8º, 9º e 10º) e normas dos tribunais superiores, com mandato de dois anos.

O Desembargador Federal André Nabarrete exerce o cargo de Corregedor-Geral da Terceira Região desde 28/06/2007 e sua gestão tem previsão de término em 30/04/2009.

### **1.1 APRESENTAÇÃO**

Este relatório foi elaborado em obediência ao disposto nos artigos 4º, inciso XXIV, e 8º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região <sup>1</sup> e informa dados do ano de 2008. As informações de 2007 estão dispostas no relatório anual expedido em 2008.

Expõe, ademais, as atividades desta Corregedoria-Geral até a data de sua confecção (março/2009), considerado o final próximo da gestão do Corregedor-Geral André Nabarrete.

Está dividido, para efeitos didáticos, em três segmentos:

- atividades da Corregedoria-Geral;
- atividades do Corregedor-Geral;
- considerações finais.

---

<sup>1</sup> “ Artigo 4º, inciso XXIV : Ao Conselho da Justiça Federal compete elaborar e fazer publicar, anualmente, até 30 de março, relatório circunstanciado de suas atividades e dos serviços forenses de Primeira instância, relativos ao ano anterior (Lei nº 5.010/66, art. 6º, VIII).”

“Artigo 8º, inciso XII: Ao Corregedor-Geral da Justiça Federal compete encaminhar ao Presidente, até 15 de março, relatório circunstanciado dos serviços afetos à Corregedoria-Geral, para ser integrado ao relatório geral do Conselho.”



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 1.2 COMPETÊNCIA E ESTRUTURA

A competência da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região abrange todos órgãos administrativos e varas federais da terceira região – São Paulo e Mato Grosso do Sul, bem como as varas-gabinetes e secretarias dos juizados especiais federais.

A tabela a seguir representa a alteração do número de varas ao longo da gestão em razão de extinção e criação de varas:

SEÇÃO JUDICIÁRIA		Junho/2007			Março/2009		
		Subseções	Varas	JEF	Subseções	Varas	JEF
SÃO PAULO	Capital	1	52	1	1	52	1
	Interior	35	76	13	36	77	18
MATO GROSSO DO SUL	Capital	1	6	1	1	6	1
	Interior	6	7	0	6	7	0
<b>TOTAL</b>		<b>43</b>	<b>141</b>	<b>15</b>	<b>44</b>	<b>142</b>	<b>20</b>

Para exercício de sua competência, o Corregedor-Geral conta com a estrutura do quadro funcional da Corregedoria-Geral e do quadro do Gabinete do Desembargador Federal, com um total de 26 servidores e 6 estagiários. A fim de colaborar com o regular desempenho das atribuições que lhe são afetas, foi convocado o Exmo. Juiz Federal Dr. Silvio Ferreira da



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Rocha, com competência delegada nos termos do Ato de Delegação COGE nº 1, de 18/10/2007.

CARGO	COGE	GABINETE	TOTAL
Assessor – CJ3	03	1	4
Chefe de Gabinete – CJ2	01	1	2
Analista Judiciário – Área Judiciária	03	5*	8*
Técnico Judiciário – Área Administrativa	01	8	9
Técnico Judiciário ( Segurança e Transporte)	02	1	3
Auxiliar Judiciário – Área Serviços Gerais	vago	0	0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>16</b>	<b>26</b>

\* 1 analista na situação de “prestador de serviço” (não lotado)

Os cargos acima descritos estão ocupados nos termos dos quadros seguintes:

NOME	CARGO	CJ/FC	QUADRO
Alexandre do N. da Silva	Analista Judiciário	Assessor CJ3	Reserva Presidência
Antonio Edgard R.de Almeida	Técnico Jud.-Seg. Tr.	-	COGE



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

Chantal Araujo Cuoco	Analista Judiciário	Assistente FC3c	COGE
Daniel Kiyoshi Hatanaka	Analista Judiciário	Assistente FC4	Gab. André Nabarrete
Eduardo Ramos de Souza	Analista Judiciário	Ch.Gab. CJ2	Reserva Presidência
Fabio Anunciação de Oliveira	Analista Judiciário	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Gislaine Silva Dalmarco Faro	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Hudson Reis Cassimiro	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
João Araújo Silva da Costa	Técnico Jud.-Adm	Assessor II FC6	Gab. André Nabarrete
José Fazzeri Neto	Analista Judiciário	Assessor CJ3	Requisitado
Jose Luiz Sebastião	Técnico Jud.-Seg. Tr.	-	Gab. André Nabarrete
Juliana Guimarães Barbosa	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC4	Gab. André Nabarrete
Jurania Costa Cavalcante	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC4	Gab. André Nabarrete
Liliana Cristina K.P. K.Franco	Técnico Jud.-Adm	Assessor CJ3	Reserva Presidência
Luiz Carlos G. Crivelaro	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Luiz Guilherme C. Pereira	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Marcelo da Cruz Coutinho	Analista Judiciário	Assessor CJ3	Gab. André Nabarrete
Márcia Morishige	Analista Judiciário	-	Reserva Presidência-PS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Nathalia Costa de Vita	Analista Judiciário	-	Gab. André Nabarrete
Nidoval Duarte Santos	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC4	Gab. André Nabarrete
Regina Onuki Libano	Analista Judiciário	Assistente FC4	COGE
Regina Ribeiro da Silva	Analista Judiciário	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Renato Bottarini Modena	Técnico Jud.-Seg. Tr.	-	COGE
Rodrigo Cunha Rodrigues	Técnico Jud.-Adm	Assistente FC3c	Gab. André Nabarrete
Sebastião Cippiciani	Analista Judiciário	Ch.Gab. CJ2	Gab. André Nabarrete
Wilson José Eusébio	Analista Judiciário	Assistente FC4	COGE

## **2. ATIVIDADES DA CORREGEDORIA**

### **2.1 MUTIRÕES DE CONCILIAÇÃO E DE REDUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA**

#### **2.1.a. Mutirões de conciliação**

A Resolução nº 288, de 24 de maio de 2007, do Conselho da Justiça Federal implantou o Programa de Conciliação na Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região.

Compete à Corregedoria-Geral organizar a realização das audiências do mutirão de conciliação dos processos de primeira instância da Justiça Federal e auxiliar na indicação dos processos.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Seguem os quadros de produção das semanas de conciliação realizadas em 2008, nos meses de abril, maio, agosto, setembro, outubro e dezembro:

**Período de 22 a 25 de abril de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 22/04/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	28

**Dia: 23/04/08**

SUCESSO	14
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	20

**Dia: 24/04/08**

SUCESSO	22
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	25

**Dia: 25/04/08**

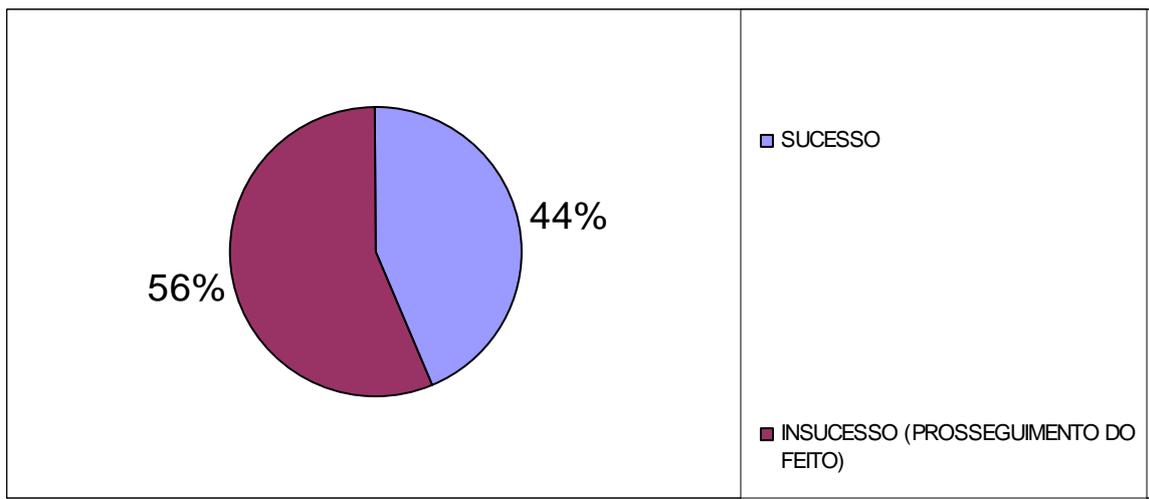
SUCESSO	25
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	27



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**RESUMO DA SEMANA**

SUCESSO	77
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	100
<b>PESSOAS ATENDIDAS =</b>	<b>392</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**Período de 26 a 30 de maio de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 26/05/08**

SUCESSO	21
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	11

**Dia: 27/05/08**

SUCESSO	15
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	13

**Dia: 28/05/08**

SUCESSO	18
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	7

**Dia: 29/05/08**

SUCESSO	15
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	14

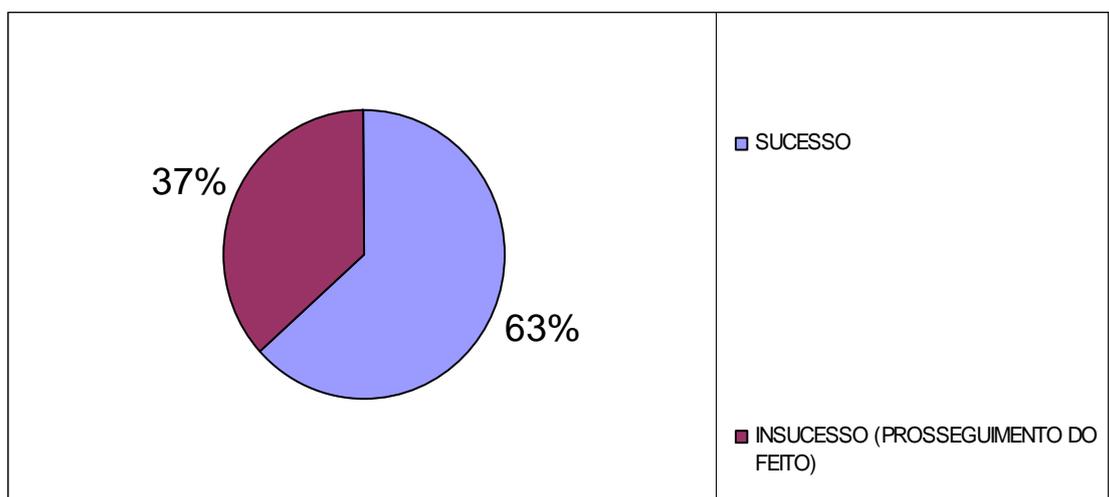
**Dia: 30/05/08**

SUCESSO	20
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	7



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>RESUMO DA SEMANA (26 a 30/05/2008)</b>	
SUCESSO	<b>89</b>
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	<b>52</b>
PESSOAS ATENDIDAS =	<b>411</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**Período de 25 a 29 de agosto de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 25/08/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	16

**Dia: 26/08/08**

SUCESSO	14
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	19

**Dia: 27/08/08**

SUCESSO	18
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	11

**Dia: 28/08/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	18

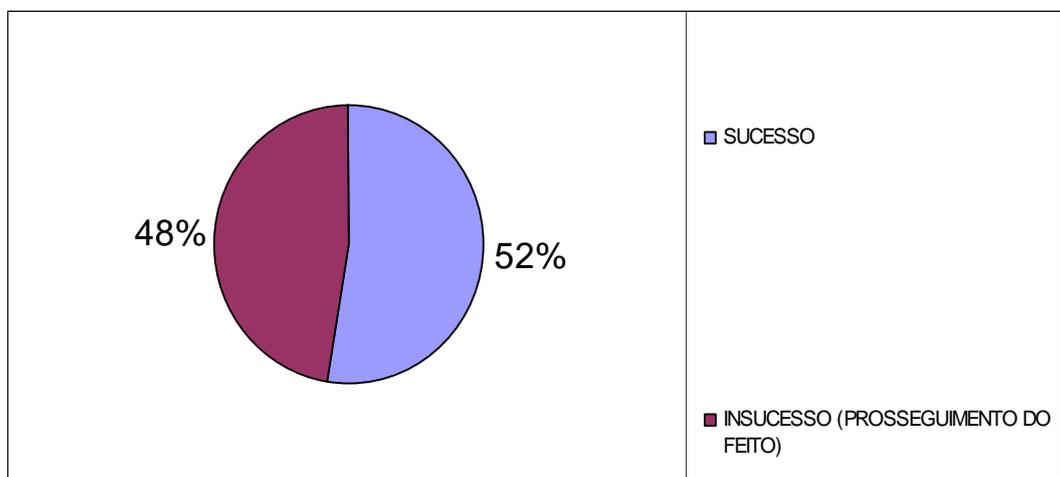
**Dia: 29/08/08**

SUCESSO	24
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	16



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>RESUMO DA SEMANA (25 a 29/08/2008)</b>	
SUCESSO	<b>88</b>
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	<b>80</b>
PESSOAS ATENDIDAS =	961





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**Período de 22 a 26 de setembro de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 22/09/08**

SUCESSO	20
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	19

**Dia: 23/09/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	17

**Dia: 24/09/08**

SUCESSO	12
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	26

**Dia: 25/09/08**

SUCESSO	19
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	25

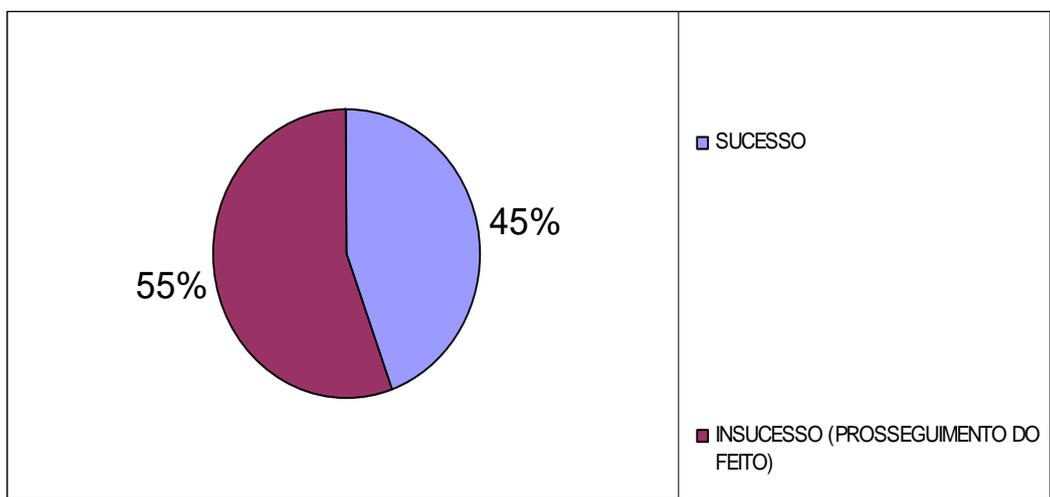
**26/09/2008**

SUCESSO	22
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	24



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>RESUMO DA SEMANA (22 a 26/09/2008)</b>	
SUCESSO	<b>89</b>
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	<b>111</b>
PESSOAS ATENDIDAS =	<b>766</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**Período de 28 a 31 de outubro de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 28/10/08**

SUCESSO	22
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	11

**Dia: 29/10/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	17

**Dia: 30/10/08**

SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	18

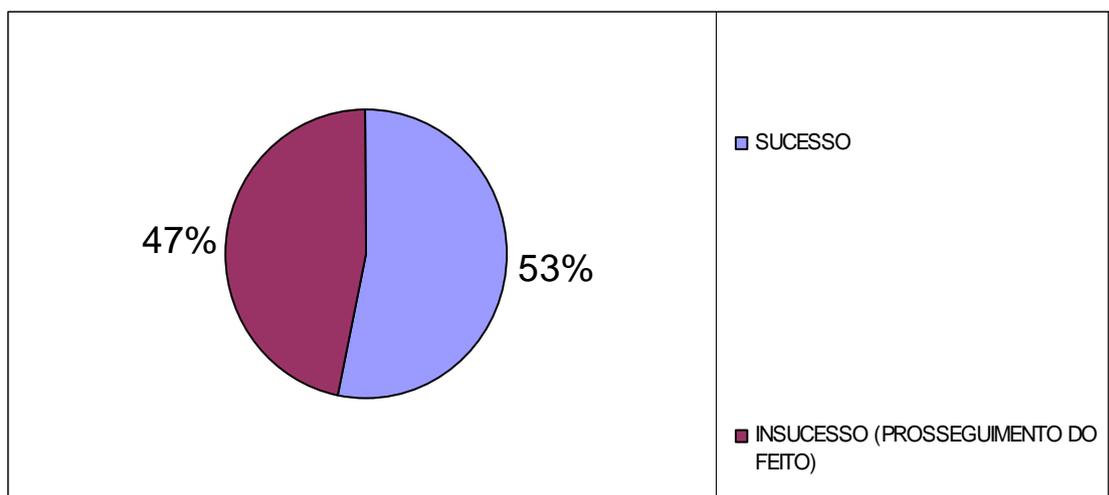
**Dia: 31/10/08**

SUCESSO	26
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	25



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>RESUMO DA SEMANA (28 a 31/10/2008)</b>	
SUCESSO	<b>80</b>
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	<b>71</b>
PESSOAS ATENDIDAS =	<b>572</b>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**Período de 1 a 5 de dezembro de 2008**

**RELATÓRIO POR DIA**

**Dia: 01/12/08**

SUCESSO	12
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	19

**Dia: 02/12/08**

SUCESSO	17
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	15

**Dia: 03/12/08**

SUCESSO	20
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	20

**Dia: 04/12/08**

SUCESSO	22
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	15

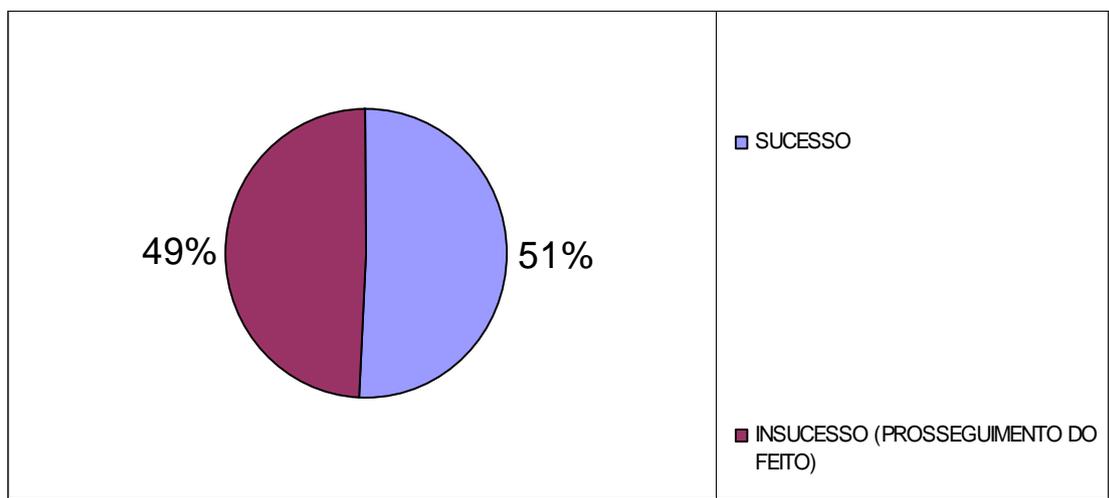
**Dia: 05/12/08**

SUCESSO	24
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	24



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>RESUMO DA SEMANA (01 a 05/12/2008)</b>	
SUCESSO	<b>95</b>
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	<b>93</b>
PESSOAS ATENDIDAS =	852





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**2.1.b Em 2009, foram realizadas audiências de conciliação em processos relativos ao SFH, no mês de fevereiro, cujo resultado segue:**

**Período de 16 a 20 de fevereiro de 2009**

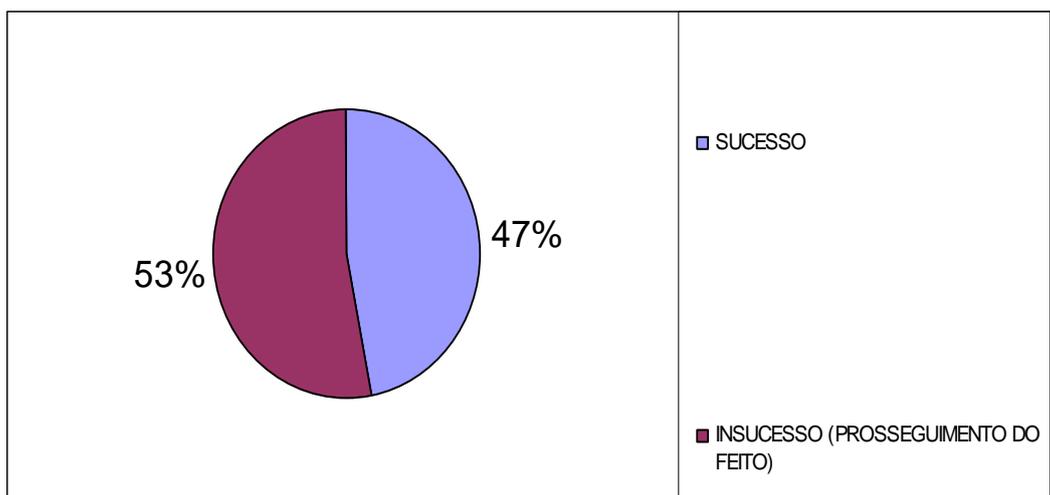
<b>RELATÓRIO POR DIA</b>	
<b>Dia: 16/02/09</b>	
SUCESSO	18
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	18
<b>Dia: 17/02/09</b>	
SUCESSO	16
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	20
<b>Dia: 18/02/09</b>	
SUCESSO	22
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	26
<b>Dia: 19/02/09</b>	
SUCESSO	25
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	28
<b>Dia: 20/02/09</b>	
SUCESSO	21
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	23



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**RESUMO DA SEMANA (16 a 20/02/2009)**

SUCESSO	102
INSUCESSO (PROSSEGUIMENTO DO FEITO)	115
PESSOAS ATENDIDAS =	861





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.2 CORREIÇÕES E INSPEÇÕES GERAIS

A correição e a inspeção judicial objetivam a busca da eficiência e aprimoramento dos juízos e serviços administrativos, judiciários e cartorários que lhes são afetos, bem assim a troca de experiências (artigo 1º da Resolução nº 496, de 13/02/2006 do Conselho da Justiça Federal/Brasília).

2.2.a – A correição é atividade administrativa realizada pela Corregedoria Geral. Diversos são os procedimentos preparatórios: levantamento e análise de dados estatísticos e comunicações aos órgãos públicos para ciência e acompanhamento dos trabalhos na unidade correicionada. Esses trabalhos são divididos em cinco etapas: a) análise de processos previamente selecionados pela Corregedoria Geral a partir de relatórios gerados pelos programas informatizados; b) exame dos livros e pastas obrigatórios; c) exame das instalações e móveis; d) contagem física dos processos; e) entrevista com os juízes e servidores da vara. Durante o período de correição, o Corregedor-Geral e sua equipe podem ser contatados pelas partes, público em geral, advogados, procuradores, representantes do Ministério Público, para receber elogios, sugestões, reclamações e denúncias.

A Portaria COGE 715/2007, referendada pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, estabeleceu o seguinte calendário para as Correições Gerais Ordinárias no ano de 2008:

PERÍODO	VARAS A SEREM CORRIGIDAS	SUBSEÇÃO
14 a 18/01	1ª Vara Federal de Ourinhos	25ª/SP
	1ª Vara Federal de Assis	16ª/SP
21 a 25/01	1ª Vara Federal de São Bernardo	14ª
	2ª Vara Federal de São Bernardo	
	3ª Vara Federal de São Bernardo	
	1ª Vara Federal de Santo André	26ª
	2ª Vara Federal de Santo André	
	3ª Vara Federal de Santo André	
28/01 a 31/01	1ª Vara Federal de Piracicaba	9ª/SP
	2ª Vara Federal de Piracicaba	
	3ª Vara Federal de Piracicaba	
	1ª Vara Federal de Campinas	5ª/SP
	2ª Vara Federal de Campinas	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Gabinete da Corregedoria**

11 a 15/02	3ª Vara Federal de Campinas	
	4ª Vara Federal de Campinas	
	5ª Vara Federal de Campinas	
	6ª Vara Federal de Campinas	
	7ª Vara Federal de Campinas	
	8ª Vara Federal de Campinas	
25 a 29/02	1ª Vara Federal de Sorocaba	10ª/SP
	2ª Vara Federal de Sorocaba	
	3ª Vara Federal de Sorocaba	
10 a 14/03	1ª Vara Federal de São José do Rio Preto	6ª/SP
	2ª Vara Federal de São José do Rio Preto	
	3ª Vara Federal de São José do Rio Preto	
	4ª Vara Federal de São José do Rio Preto	
	5ª Vara Federal de São José do Rio Preto	
	6ª Vara Federal de São José do Rio Preto	
24 a 28/03	1ª Vara Federal de Jales	24ª/SP
	1ª Vara Federal de Bragança Paulista	23ª/SP
07 a 11/04	1ª Vara Federal de São João da Boa Vista	27ª/SP
	1ª Vara Federal de Santos	4ª/SP
	2ª Vara Federal de Santos	
	3ª Vara Federal de Santos	
	4ª Vara Federal de Santos	
	5ª Vara Federal de Santos	
6ª Vara Federal de Santos		
05 a 09/05	1ª Vara Federal de São José dos Campos	3ª/SP
	2ª Vara Federal de São José dos Campos	
	3ª Vara Federal de São José dos Campos	
	4ª Vara Federal de São José dos Campos	
	1ª Vara Federal de Taubaté	21ª/SP
27 a 30/05	1ª Vara Federal de Jaú	17ª/SP
09 a 13/06	1ª Vara Federal de Marília	11ª/SP
	2ª Vara Federal de Marília	
	3ª Vara Federal de Marília	
	1ª Vara Federal de Tupã	22ª/SP
30/06 a 06/07	1ª Vara Federal de Campo Grande	1ª/MS
	2ª Vara Federal de Campo Grande	
	3ª Vara Federal de Campo Grande	
	4ª Vara Federal de Campo Grande	
	5ª Vara Federal de Campo Grande	
	6ª Vara Federal de Campo Grande	
07 a 11/07	1ª Vara Federal de Dourados	2ª/MS
	2ª Vara Federal de Dourados	
	1ª Vara Federal de Ponta Porã	5ª/MS
	1ª Vara Federal de Naviraí	6ª/MS
14/07	1ª Vara Federal de Coxim	7ª/MS
16 a 18/07	1ª Vara Federal de Corumbá	4ª/MS
04 a 08/08	1ª Vara Federal Criminal	1ª/SP
	2ª Vara Federal Criminal	
	3ª Vara Federal Criminal	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Gabinete da Corregedoria**

04 a 08/08	4ª Vara Federal Criminal	
	5ª Vara Federal Criminal	
	6ª Vara Federal Criminal	
	7ª Vara Federal Criminal	
	8ª Vara Federal Criminal	
	9ª Vara Federal Criminal	
	10ª Vara Federal Criminal	
12 a 15/08	10ª Vara Federal Cível	1ª/SP
	21ª Vara Federal Cível	
	23ª Vara Federal Cível	
	24ª Vara Federal Cível	
	25ª Vara Federal Cível	
	26ª Vara Federal Cível	
18 a 22/08	2ª Vara Federal Cível	1ª/SP
	3ª Vara Federal Cível	
	9ª Vara Federal Cível	
	11ª Vara Federal Cível	
	12ª Vara Federal Cível	
	13ª Vara Federal Cível	
25 a 29/08	6ª Vara Federal Cível	1ª/SP
	7ª Vara Federal Cível	
	14ª Vara Federal Cível	
	15ª Vara Federal Cível	
	16ª Vara Federal Cível	
	19ª Vara Federal Cível	
01 a 05/09	1ª Vara Federal Cível	1ª/SP
	4ª Vara Federal Cível	
	5ª Vara Federal Cível	
	8ª Vara Federal Cível	
	17ª Vara Federal Cível	
	20ª Vara Federal Cível	
15 a 26/09	1ª Vara Federal de Execução Fiscal	1ª/SP
	2ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	3ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	4ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	5ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	6ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	7ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	8ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	9ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	10ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	11ª Vara Federal de Execução Fiscal	
	12ª Vara Federal de Execução Fiscal	
06 a 11/10	1ª Vara Federal Previdenciária	1ª/SP
	2ª Vara Federal Previdenciária	
	4ª Vara Federal Previdenciária	
	5ª Vara Federal Previdenciária	
	7ª Vara Federal Previdenciária	
03 a 07/11	JEF de Campo Grande	1ª/MS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

	JEF de Andradina	37ª/SP
	JEF de Catanduva	36ª/SP
	JEF de Lins	31ª/SP
	JEF de Botucatu	31ª/SP
10 a 14/11	JEF de Franca	13ª/SP
	JEF de Ribeirão Preto	2ª/SP
	JEF de São Carlos	15ª/SP
	JEF de Americana	34ª/SP
	JEF de Campinas	5ª/SP
17 a 21/11	JEF de Avaré	32ª/SP
	JEF de Sorocaba	10/SP
	JEF de Osasco	30ª/SP
	JEF de Registro	29ª/SP
	JEF de Jundiaí	28ª/SP
24 a 28/11	JEF de Santos	4ª/SP
	JEF de Santo André	26ª/SP
	JEF de Mogi das Cruzes	33ª/SP
	JEF de Caraguatatuba	35ª/SP
	JEF de Cruzeiro	35ª/SP
01 a 05/12	JEF de São Paulo	1ª/SP

A Portaria nº 761, de 17 de outubro de 2008, modificou o cronograma previsto na Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, no tocante às correições ordinárias nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, alterando a data da realização destas para o ano de 2009.

**Todas as correições gerais ordinárias previstas foram realizadas, inclusive as dos Juizados Especiais Federais remarcadas para 2009.**

Foram apresentados ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região os relatórios das correições realizadas, cujos expedientes administrativos foram julgados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Data do Julgamento	Vara	Número do Processo
31.03.2008	1ª ARAÇATUBA	2007.01.0613
31.03.2008	2ª ARAÇATUBA	2007.01.0614
31.03.2008	IAA 7ª SUBSEÇÃO ARAÇATUBA	2007.01.0640
31.03.2008	1ª TRÊS LAGOAS	2007.01.0615
31.03.2008	1ª BAURU	2007.01.0624
31.03.2008	2ª BAURU	2007.01.0625
31.03.2008	3ª BAURU	2007.01.0626
31.03.2008	IAA 8ª SUBSEÇÃO BAURU	2007.01.0666



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

31.03.2008	1ª PRESIDENTE PRUDENTE	2007.01.0641
31.03.2008	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	2007.01.0642
31.03.2008	3ª PRESIDENTE PRUDENTE	2007.01.0643
31.03.2008	4ª PRESIDENTE PRUDENTE	2007.01.0644
31.03.2008	IAA 12ª SUBSEÇÃO PRESIDENTE PRUDENTE	2007.01.0707
21.08.2008	1ª SÃO CARLOS	2007.01.0650
21.08.2008	2ª SÃO CARLOS	2007.01.0651
21.08.2008	IAA 15ª SUBSEÇÃO SÃO CARLOS	2007.01.0738
21.08.2008	1ª ARARAQUARA	2007.01.0652
21.08.2008	2ª ARARAQUARA	2007.01.0653
21.08.2008	IAA 20ª SUBSEÇÃO ARARAQUARA	2007.01.0739
11.11.2008	1ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0654
11.11.2008	2ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0655
11.11.2008	4ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0656
11.11.2008	5ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0657
11.11.2008	6ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0658
11.11.2008	7ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0659
11.11.2008	9ª RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0660
11.11.2008	IAA RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0740
18.12.2008	1ª OURINHOS	2007.01.0713
18.12.2008	IAA OURINHOS	2008.01.0016
18.12.2008	1ª ASSIS	2007.01.0714
18.12.2008	IAA ASSIS	2008.01.0017
18.12.2008	1ª SÃO BERNARDO CAMPO	2007.01.0715
18.12.2008	2ª SÃO BERNARDO CAMPO	2007.01.0716
18.12.2008	3ª SÃO BERNARDO CAMPO	2007.01.0717
18.12.2008	IAA SÃO BERNARDO CAMPO	2008.01.0018
18.12.2008	1ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0718
18.12.2008	2ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0719
18.12.2008	3ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0720
18.12.2008	IAA SANTO ANDRÉ	2008.01.0019
18.12.2008	1ª PIRACICABA	2007.01.0721
18.12.2008	2ª PIRACICABA	2007.01.0722
18.12.2008	3ª PIRACICABA	2007.01.0723
18.12.2008	IAA PIRACICABA	2008.01.0020
18.12.2008	1ª CAMPINAS	2007.01.0728
18.12.2008	2ª CAMPINAS	2007.01.0729
18.12.2008	3ª CAMPINAS	2007.01.0730
18.12.2008	4ª CAMPINAS	2007.01.0731
18.12.2008	5ª CAMPINAS	2007.01.0732



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

18.12.2008	6ª CAMPINAS	2007.01.0733
18.12.2008	7ª CAMPINAS	2007.01.0734
18.12.2008	8ª CAMPINAS	2007.01.0735
18.12.2008	IAA CAMPINAS	2008.01.0034
18.12.2008	1ª SOROCABA	2007.01.0742
18.12.2008	2ª SOROCABA	2007.01.0743
18.12.2008	3ª SOROCABA	2007.01.0744
18.12.2008	IAA SOROCABA	2008.01.0060
18.12.2008	1ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0036
18.12.2008	2ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0037
18.12.2008	3ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0038
18.12.2008	4ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0039
18.12.2008	5ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0040
18.12.2008	6ª SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0041
18.12.2008	IAA SÃO JOSÉ RIO PRETO	2008.01.0094
18.12.2008	1ª JALES	2007.01.0382
18.12.2008	IAA JALES	2008.01.0095
18.12.2008	1ª BRAGANÇA PAULISTA	2008.01.0042
18.12.2008	IAA BRAGANÇA PAULISTA	2008.01.0121
18.12.2008	1ª SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2007.01.0736
18.12.2008	IAA SÃO JOÃO DA BOA VISTA	2008.01.0122
18.12.2008	1ª TAUBATÉ	2008.01.0071
11.11.2008	IAA TAUBATÉ	2008.01.0242
11.11.2008	1ª JAÚ	2008.01.0072
11.11.2008	IAA JAÚ	2008.01.0291
18.12.2008	1ª MARÍLIA	2008.01.0084
18.12.2008	2ª MARÍLIA	2008.01.0085
18.12.2008	3ª MARÍLIA	2008.01.0086
18.12.2008	IAA MARÍLIA	2008.01.0333
18.12.2008	1ª TUPÃ	2008.01.0087
18.12.2008	IAA TUPÃ	2008.01.0334

## 2.2.b Inspeções Gerais Ordinárias<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Artigo 64 : A inspeção judicial consiste em atividade fiscalizatória desenvolvida anualmente pelo juiz federal em sua respectiva vara, com o fito de detectar eventuais irregularidades nos serviços cartorários e corrigi-las. (Provimento COGE nº 78 de 27 de abril de 2007).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

A Portaria CJF 3ª Região nº 1232, de 19 de dezembro de 2007, aprovou o calendário de inspeções gerais ordinárias em varas federais e juizados especiais federais cíveis da 3ª região, para o exercício de 2008. A seguir, tabela com as inspeções que já foram julgadas pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região:

<b>Data do Julgamento</b>	<b>Vara</b>	<b>Número do Processo</b>
31.03.2008	1ª OURINHOS	2007.01.0287
31.03.2008	1ª ASSIS	2007.01.0349
31.03.2008	1ª S. B. DO CAMPO	2007.01.0259
31.03.2008	2ª S. B. DO CAMPO	2007.01.0289
31.03.2008	3ª S. B. DO CAMPO	2007.01.0338
31.03.2008	1ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0367
31.03.2008	2ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0310
31.03.2008	3ª SANTO ANDRÉ	2007.01.0329
31.03.2008	1ª PIRACICABA	2007.01.0295
31.03.2008	2ª PIRACICABA	2007.01.0319
31.03.2008	3ª PIRACICABA	2007.01.0473
31.03.2008	1ª CAMPINAS	2007.01.0275
31.03.2008	2ª CAMPINAS	2007.01.0476
31.03.2008	3ª CAMPINAS	2007.01.0313
31.03.2008	4ª CAMPINAS	2007.01.0334
31.03.2008	5ª CAMPINAS	2007.01.0281
31.03.2008	6ª CAMPINAS	2007.01.0242
31.03.2008	7ª CAMPINAS	2007.01.0464
31.03.2008	8ª CAMPINAS	2007.01.0316
31.03.2008	1ª SANTOS	2007.01.0326
31.03.2008	3ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0254
04.06.2008	1ª SOROCABA	2007.01.0343
04.06.2008	2ª SOROCABA	2007.01.0358
04.06.2008	3ª SOROCABA	2007.01.0298
04.06.2008	JEF SOROCABA	2007.01.0228
04.06.2008	1ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0483
04.06.2008	2ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0471
04.06.2008	3ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0263
04.06.2008	4ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0332
04.06.2008	5ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0301
04.06.2008	6ª S. J. DO RIO PRETO	2007.01.0384
04.06.2008	1ª JALES	2007.01.0468
04.06.2008	1ª BRAGANÇA PAULISTA	2007.01.0363
04.06.2008	1ª S. J. DA BOA VISTA	2007.01.0403



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

04.06.2008	2ª SANTOS	2007.01.0328
04.06.2008	3ª SANTOS	2007.01.0265
04.06.2008	5ª SANTOS	2007.01.0361
04.06.2008	6ª SANTOS	2007.01.0303
04.06.2008	1ª SÃO JOSÉ CAMPOS	2007.01.0291
04.06.2008	2ª SÃO JOSÉ CAMPOS	2007.01.0467
04.06.2008	3ª SÃO JOSÉ CAMPOS	2007.01.0325
04.06.2008	1ª TAUBATÉ	2007.01.0331
04.06.2008	2ª MARÍLIA	2007.01.0128
04.06.2008	10ª EXECUÇÕES FISCAIS SÃO PAULO	2007.01.0236
04.06.2008	6ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0127
04.06.2008	9ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0516
04.06.2008	10ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0255
04.06.2008	11ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0469
04.06.2008	5ª CRIMINAL SÃO PAULO	2007.01.0315
04.06.2008	2ª PREVIDENCIARIA SÃO PAULO	2007.01.0335
04.06.2008	3ª CAMPO GRANDE	2007.01.0288
28.08.2008	5ª PREVIDENCIARIA SÃO PAULO	2007.01.0165
28.08.2008	12ª EXECUÇÕES FISCAIS	2007.01.0186
28.08.2008	8ª EXECUÇÕES FISCAIS	2007.01.0218
28.08.2008	1ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0250
28.08.2008	JEF CAMPO GRANDE	2007.01.0278
28.08.2008	19ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0293
28.08.2008	7ª CRIMINAL SÃO PAULO	2007.01.0307
28.08.2008	4ª CAMPO GRANDE	2007.01.0339
28.08.2008	4ª CRIMINAL SÃO PAULO	2007.01.0346
28.08.2008	20ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0389
28.08.2008	1ª CRIMINAL SÃO PAULO	2007.01.0402
28.08.2008	4ª PREVIDENCIARIA SÃO PAULO	2007.01.0474
28.08.2008	JEF SÃO CARLOS	2007.01.0515
28.08.2008	1ª NAVIRAÍ	2007.01.0234
28.08.2008	1ª TUPÁ	2007.01.0237
28.08.2008	12ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0239
28.08.2008	23ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0244
28.08.2008	7ª PREVIDENCIARIA SÃO PAULO	2007.01.0251
28.08.2008	JEF RIBEIRÃO PRETO	2007.01.0264
28.08.2008	6ª CAMPO GRANDE	2007.01.0267
28.08.2008	7ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0290
28.08.2008	4ª SANTOS	2007.01.0292
28.08.2008	5ª EXECUÇÕES FISCAIS SÃO PAULO	2007.01.0296



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

28.08.2008	22ª CÍVEL SÃO PAULO	2007.01.0297
28.08.2008	5ª CAMPO GRANDE	2007.01.0304
28.08.2008	JEF AMERICANA	2007.01.0317
28.08.2008	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2007.01.0342
28.08.2008	3ª MARÍLIA	2007.01.0395
28.08.2008	1ª MARÍLIA	2007.01.0429
28.08.2008	2ª CAMPO GRANDE	2007.01.0482
28.08.2008	8ª CRIMINAL SÃO PAULO	2007.01.0532
11.11.2008	JEF OSASCO	2007.01.0086
11.11.2008	16ª CÍVEL SP	2007.01.0230
11.11.2008	13ª CÍVEL SP	2007.01.0235
11.11.2008	1ª PREVIDENCIÁRIA SP	2007.01.0243
11.11.2008	9ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2007.01.0253
11.11.2008	JEF REGISTRO	2007.01.0258
11.11.2008	6ª CRIMINAL SP	2007.01.0260
11.11.2008	6ª EXECUÇÕES FISCAIS	2007.01.0261
11.11.2008	26ª CÍVEL SP	2007.01.0266
11.11.2008	24ª CÍVEL SP	2007.01.0294
11.11.2008	8ª CÍVEL SP	2007.01.0300
11.11.2008	11ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2007.01.0306
11.11.2008	10ª CRIMINAL SP	2007.01.0309
11.11.2008	JEF CARAGUATATUBA	2007.01.0311
11.11.2008	21ª CÍVEL SP	2007.01.0314
11.11.2008	JEF MOGI DAS CRUZES	2007.01.0318
11.11.2008	15ª CÍVEL SP	2007.01.0320
11.11.2008	3ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2007.01.0322
11.11.2008	1ª DOURADOS – MS	2007.01.0330
11.11.2008	1ª JAÚ	2007.01.0333
11.11.2008	7ª EXECUÇÕES FISCAIS	2007.01.0340
11.11.2008	4ª CÍVEL SP	2007.01.0341
11.11.2008	1ª COXIM	2007.01.0348
11.11.2008	JEF CÍVEL SP	2007.01.0356
11.11.2008	JEF BOTUCATU	2007.01.0357
11.11.2008	3ª CRIMINAL SP	2007.01.0364
11.11.2008	JEF CATANDUVA	2007.01.0365
11.11.2008	JEF JUNDIAÍ	2007.01.0368
11.11.2008	5ª CÍVEL SP	2007.01.0381
11.11.2008	17ª CÍVEL SP	2007.01.0383
11.11.2008	2ª DOURADOS	2007.01.0385
11.11.2008	25ª CÍVEL SP	2007.01.0386
11.11.2008	9ª CRIMINAL SP	2007.01.0392



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

11.11.2008	JEF AVARÉ	2007.01.0396
11.11.2008	14ª CÍVEL	2007.01.0397
11.11.2008	JEF CAMPINAS	2007.01.0404
11.11.2008	1ª CAMPO GRANDE	2007.01.0427
11.11.2008	4ª EXECUÇÕES FISCAIS	2007.01.0428
11.11.2008	2ª CÍVEL SP	2007.01.0461
11.11.2008	JEF ANDRADINA	2007.01.0463
11.11.2008	1ª PONTA PORÃ	2007.01.0465
11.11.2008	1ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2007.01.0472
11.11.2008	2ª CRIMINAL SP	2007.01.0480
11.11.2008	2ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2007.01.0484
11.11.2008	JEF SANTOS	2007.01.0531
11.11.2008	1ª CORUMBÁ	2007.01.0565
11.11.2008	3ª CÍVEL SP	2008.01.0114
11.11.2008	1ª SANTOS	2008.01.0115
11.11.2008	2ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2008.01.0116
11.11.2008	JEF SOROCABA	2008.01.0117
11.11.2008	6ª RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0118
11.11.2008	6ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2008.01.0119
11.11.2008	10ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0120
11.11.2008	2ª SANTOS	2008.01.0123
11.11.2008	5ª CRIMINAL SP	2008.01.0124
11.11.2008	6ª CÍVEL SP	2008.01.0125
11.11.2008	3ª GUARULHOS	2008.01.0126
11.11.2008	3ª SANTOS	2008.01.0127
11.11.2008	2ª CAMPINAS	2008.01.0128
11.11.2008	11ª CÍVEL SP	2008.01.0129
11.11.2008	2ª PREVIDENCIÁRIA SP	2008.01.0130
11.11.2008	4ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2008.01.0240
11.11.2008	1ª CÍVEL SP	2008.01.0243
11.11.2008	9ª CÍVEL SP	2008.01.0244
11.11.2008	10ª CÍVEL SP	2008.01.0245
11.11.2008	5ª CAMPINAS	2008.01.0249
11.11.2008	2ª MARÍLIA	2008.01.0251
11.11.2008	1ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2008.01.0252
11.11.2008	3ª CAMPO GRANDE	2008.01.0253
11.11.2008	2ª GUARULHOS	2008.01.0254
11.11.2008	6ª CAMPO GRANDE	2008.01.0255
11.11.2008	8ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0258
11.11.2008	4ª SANTOS	2008.01.0260
11.11.2008	12ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0261



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

11.11.2008	1ª NAVIRAÍ	2008.01.0262
11.11.2008	8ª CRIMINAL SP	2008.01.0267
11.11.2008	2ª CÍVEL SP	2008.01.0481
18.12.2008	1ª CRIMINAL SP	2008.01.0246
18.12.2008	2ª SOROCABA	2008.01.0250
18.12.2008	1ª CAMPINAS	2008.01.0256
18.12.2008	1ª TUPÃ	2008.01.0257
18.12.2008	1ª JALES	2008.01.0259
18.12.2008	3ª MARÍLIA	2008.01.0263
18.12.2008	5ª PREVIDENCIÁRIA SP	2008.01.0264
18.12.2008	19ª CÍVEL SP	2008.01.0265
18.12.2008	2ª ARARAQUARA	2008.01.0266
18.12.2008	4ª PREVIDENCIÁRIA	2008.01.0268
18.12.2008	1ª ARARAQUARA	2008.01.0269
18.12.2008	3ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2008.01.0270
18.12.2008	4ª CAMPO GRANDE – MS	2008.01.0271
18.12.2008	2ª CAMPO GRANDE – MS	2008.01.0272
18.12.2008	23ª CÍVEL SP	2008.01.0273
18.12.2008	1ª SÃO BERNARDO CAMPO	2008.01.0274
18.12.2008	5ª RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0275
18.12.2008	1ª TAUBATÉ	2008.01.0276
18.12.2008	1ª SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	2008.01.0277
18.12.2008	1ª MARÍLIA	2008.01.0278
18.12.2008	3ª CAMPINAS	2008.01.0279
18.12.2008	2ª ARAÇATUBA	2008.01.0280
18.12.2008	7ª PREVIDENCIÁRIA	2008.01.0281
18.12.2008	JEF CAMPO GRANDE - MS	2008.01.0299
18.12.2008	4ª CRIMINAL SP	2008.01.0300
18.12.2008	5ª CAMPO GRANDE – MS	2008.01.0301
18.12.2008	5ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0306
18.12.2008	22ª CÍVEL SÃO PAULO	2008.01.0307
18.12.2008	JEF SANTO ANDRÉ	2008.01.0308
18.12.2008	2ª SANTO ANDRÉ	2008.01.0309
18.12.2008	5ª GUARULHOS	2008.01.0310
18.12.2008	12ª CÍVEL SÃO PAULO	2008.01.0311
18.12.2008	5ª SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2008.01.0312
18.12.2008	JEF AMERICANA	2008.01.0313
18.12.2008	2ª PRESIDENTE PRUDENTE	2008.01.0314
18.12.2008	7ª CÍVEL SP	2008.01.0315
18.12.2008	JEF RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0316
18.12.2008	2ª DOURADOS – MS	2008.01.0317



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

18.12.2008	JEF JUNDIAÍ	2008.01.0318
18.12.2008	20ª CÍVEL SP	2008.01.0320
18.12.2008	11ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0321
18.12.2008	3ª SOROCABA	2008.01.0322
18.12.2008	JEF FRANCA	2008.01.0326
18.12.2008	2ª SÃO BERNARDO DO CAMPO	2008.01.0327
18.12.2008	1ª ARAÇATUBA	2008.01.0328
18.12.2008	2ª RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0329
18.12.2008	1ª EXECUÇÕES FISCAIS SP	2008.01.0337
18.12.2008	7ª CAMPINAS	2008.01.0344
18.12.2008	26ª CÍVEL SÃO PAULO	2008.01.0345
18.12.2008	24ª CÍVEL SÃO PAULO	2008.01.0346
18.12.2008	21ª CÍVEL SÃO PAULO	2008.01.0347
18.12.2008	1ª SOROCABA	2008.01.0348
18.12.2008	7ª RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0349
18.12.2008	1ª PIRACICABA	2008.01.0350
18.12.2008	4ª RIBEIRÃO PRETO	2008.01.0360
18.12.2008	JEF SANTOS	2008.01.0361
18.12.2008	9ª CRIMINAL SÃO PAULO	2008.01.0362
18.12.2008	1ª FRANCA	2008.01.0364
18.12.2008	1ª SÃO CARLOS	2008.01.0365
18.12.2008	1ª PONTA PORÃ – MS	2008.01.0370
18.12.2008	1ª CAMPO GRANDE – MS	2008.01.0371
18.12.2008	5ª SANTOS	2008.01.0375
18.12.2008	6ª GUARULHOS	2008.01.0376
18.12.2008	3ª SANTO ANDRÉ	2008.01.0378
18.12.2008	4ª CAMPINAS	2008.01.0379
18.12.2008	1ª CORUMBÁ	2008.01.0385
18.12.2008	2ª BAURU	2008.01.0386
18.12.2008	2ª SÃO CARLOS	2008.01.0387
18.12.2008	2ª CRIMINAL DE SÃO PAULO	2008.01.0388
18.12.2008	2ª PIRACICABA	2008.01.0389
18.12.2008	3ª FRANCA	2008.01.0391
18.12.2008	1ª BRAGANÇA PAULISTA	2008.01.0394
18.12.2008	17ª CÍVEL SP	2008.01.0399
18.12.2008	8ª CAMPINAS	2008.01.0400
18.12.2008	6ª CAMPINAS	2008.01.0402
18.12.2008	1ª SANTO ANDRÉ	2008.01.0403



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.3 VITALICIAMENTO DOS MAGISTRADOS

Os juízes federais substitutos poderão adquirir a vitaliciedade no cargo, após o período de estágio probatório de dois anos. É tarefa da Corregedoria–Geral elaborar o processo de vitaliciamento, nos termos dos artigos 85 a 102 do Provimento COGE 64/2005.

Os expedientes administrativos de vitaliciamento dos magistrados aprovados no **XIII Concurso** foram instaurados pela Portaria COGE 716, de 26/07/2007, e finalizados, em 12/11/2008, por meio da declaração vitaliciamento, à unanimidade, pelo Plenário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, após submissão e aprovação do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do relatório e voto do Corregedor-Geral, Desembargador Federal Relator André Nabarrete.

Com relação aos expedientes administrativos de vitaliciamento dos magistrados aprovados no **XIII Concurso** e que tomaram posse em 27/08/2007, foram instaurados pela Portaria COGE 721, de 04/09/2007. Por meio do Ato COGE nº 2, de 03/09/2007, foram designados desembargadores federais para atuar como juízes formadores<sup>3</sup> que, periodicamente (15/12/2007, 15/04/2008, 15/08/2008, 15/12/2008 e 10/04/2009), devem enviar à Corregedoria-Geral relatórios de avaliação dos magistrados. Os expedientes administrativos estão em andamento.

Segue tabela com dados objetivos dos expedientes administrativos de vitaliciamento:

Concurso	Nº Magistrados	Portaria COGE	Data da posse	Data do Vitaliciamento	Juiz Formador
XIII – “A”	25	716 (26/07/07)	05/01/2007	05/01/2009	Sim-Ato COGE 1
XIII – “B”	16	721 (04/09/07)	27/08/2007	27/08/2009	Sim-Ato COGE 2

<sup>3</sup> Artigo 88 – O Juiz-Formador terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras que lhe forem delegadas:

I – acompanhar a autuação do Juiz vitaliciando durante o estágio probatório;

II- orientar a autuação do Juiz vitaliciando no que diz respeito à conduta profissional e autuação junto às partes, procuradores, servidores, público em geral e outros Magistrados;

III- avaliar a autuação do Juiz vitaliciando mediante a elaboração de relatórios periódicos e do relatório da avaliação final, a serem encaminhados ao Corregedor-Geral ..



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.4 DO SETOR DE ESTATÍSTICA

### 2.4.1 DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

#### A- RECEBIMENTO DOS DADOS ESTATÍSTICOS

Basicamente, o trabalho mensal tem início com o recebimento dos boletins estatísticos, no total de aproximadamente 1.000 (um mil), elaborados por todas as varas federais e juizados especiais federais da terceira região, enviados por meio de email à Corregedoria-Geral, em formato txt, os quais são gravados nas respectivas pastas. Após impressos, são conferidos coluna a coluna e linha a linha, para em seguida ser convertidos no formato do aplicativo “access” e armazenados no banco de dados. Como produto final é preparado um mapa de tramitação processual da primeira instância e outro de produtividade dos magistrados.

Um dos maiores problemas enfrentados no setor é a grande quantidade de boletins errados, alguns retificados por três ou quatro vezes, o que gera perda considerável de tempo e trabalho. Por tal razão, foi confeccionado e enviado um manual de preenchimento para a primeira instância, com intuito de auxiliá-la nessa atividade, documento esse de fácil compreensão ilustrado com vários “print scrn” das telas.

A despeito da dificuldade e limitação de operacionalização das rotinas e programa utilizados na estatística, houve um esforço contínuo com o objetivo de fornecer aos juízes, servidores e, principalmente, jurisdicionados, uma célere publicidade, por meio de publicação na imprensa oficial, de toda a tramitação de processos e produtividade de sentenças da Justiça Federal da 3ª Região, trabalho esse que possibilitou nos últimos meses adiantar em 25 dias a divulgação dos dados.

Por conta de excessivo número de informações constantes do banco de dados “access” utilizado pela Corregedoria, o que acarretou problemas na geração e funcionamento do programa, houve a necessidade de sua restauração e subdivisão, com a criação de uma cópia para cada ano corrente, o que facilitou as consultas e diminuiu vários dos problemas encontrados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## **B- COMPILAÇÃO DA ESTATÍSTICA QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL**

Ao contrário do que ocorria anteriormente, elaborou-se no ano de 2008, tabulações estatísticas trimestrais e semestrais, que possibilitaram um acompanhamento detido da tramitação de processos e produtividade dos senhores magistrados.

## **C- COMPILAÇÃO DA ESTATÍSTICA ANUAL**

Confecção do mapa anual de tramitação processual da primeira instância e da produtividade dos juizes federais da terceira região, relativamente a 2008. Naquele, criou-se separadamente o quadro de quantidade de votos e decisões singulares dos magistrados convocados pelo TRF, bem como foram publicadas as informações atinentes às decisões singulares e tutela antecipada.

## **D- PRODUTIVIDADE DE DECISÕES LIMINARES E TUTELA ANTECIPADA**

À vista da exigência do Conselho da Justiça Federal contida na Resolução 442, de 09 de junho de 2005, foi implementada junto à primeira instância a rotina MVLM (Movimentação Processual Liminares), por meio do Comunicado COGE 67, de 20 de julho de 2007. Em seguida, publicou-se o Provimento COGE 86/08, que instituiu os boletins estatísticos dos tipos 9 e 10, a fim de apurar toda a movimentação de decisões liminares e antecipação de tutela nas varas e produtividade dos magistrados. Desde então, inúmeros atendimentos às varas, comunicados e orientações foram prestados. Em janeiro de 2008, iniciou-se a aferição da quantidade de decisões liminares e tutelas antecipadas, a princípio por meio de boletins confeccionados pelas varas no aplicativo *excel*, o que foi alterado a partir do mês de maio com o uso do *access*.

## **E- BOLETIM DO VITALICIANDO**

Diante das peculiaridades dos juizes que se encontram em fase de vitaliciamento, desenvolveu-se um boletim específico, a fim de verificar sua produtividade e acompanhar seu desenvolvimento. Possibilita mensurar

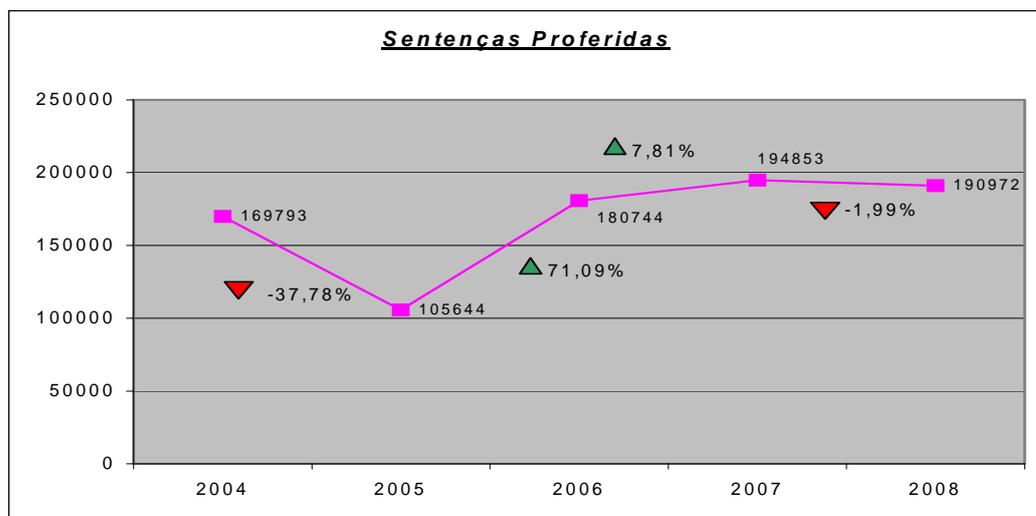


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

mais fácil e rapidamente a quantidade de sentenças, decisões interlocutórias, número de pessoas ouvidas em audiência, dentre outras informações, não obstante a grande quantidade de varas em que são lotados, além de auxiliar o trabalho do juiz formador.

## F – COMPARATIVOS DE DADOS ESTATÍSTICOS

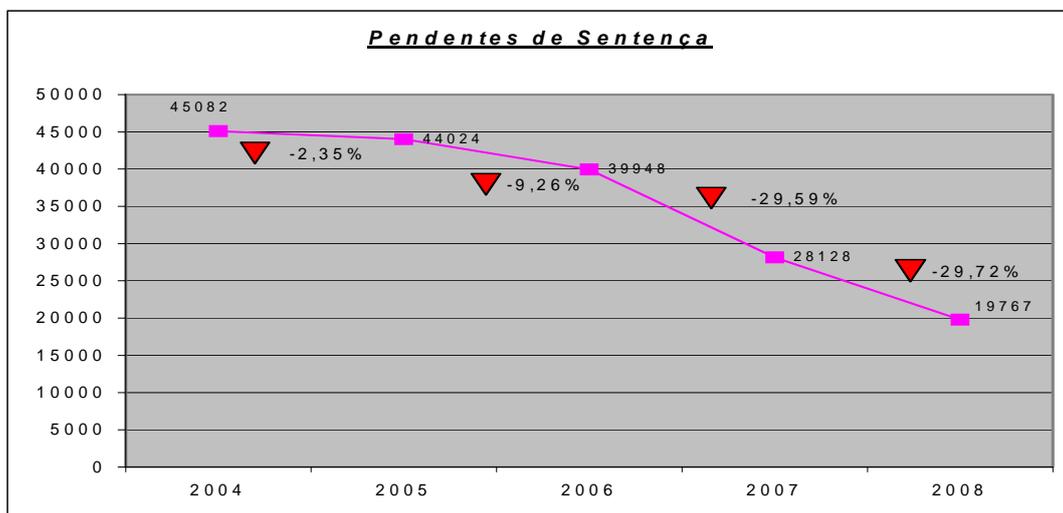
Num esforço contínuo de maior rapidez e celeridade processual, focou-se na produtividade dos senhores magistrados, cujos resultados podem ser observados no gráfico abaixo e nos números que ora se expõem: No ano de 2006 foram proferidas pelas varas federais da Justiça Federal da 3ª Região 180.744 sentenças, ao passo que em 2007 foram 194.853 e em 2008 praticamente permaneceu estável com 190.972 decisões proferidas.



No mesmo sentido, observa-se do gráfico a seguir uma queda substancial do número de feitos pendentes de sentença nas varas federais. Em 2006, um total de 39.948 processos, em 2007, o número diminuiu para 28.128 e, em 2008, para 19.767:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria



## G – DIGITALIZAÇÃO DOS BOLETINS ESTATÍSTICOS

Com o objetivo de organizar armários e reaproveitar papéis e documentos, foram digitalizados os boletins estatísticos e a relação de distribuição da primeira instância da Terceira Região, entre os anos de 1995 a 2003, que se encontravam arquivados na COGE. O trabalho demandou semanas de preparativos, haja vista a necessidade de sua catalogação e preparação, o que gerou um total de 154 caixas de poliamida azuis, além de pelo menos 100.000 folhas que foram encaminhadas para reciclagem, o que se coaduna com a crescente e urgente necessidade de preservação ambiental e economia de uso dos recursos naturais. Por outro lado, possibilitou o aproveitamento de 05 credenzas e dois armários que se encontravam ocupados. Vejamos as fotos tiradas do mencionado material:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria



## 2.4.2. OUTRAS ATIVIDADES DO SETOR

### A - SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ

#### A.1. Resolução nº 59, de 09 de setembro de 2008, do CNJ, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Controle de Interceptações.

As primeiras informações foram prestadas em outubro de 2008, relativamente ao mês de setembro do mesmo ano. Inicialmente, as varas,



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

num total de 80, confeccionavam os dados em uma tabulação no formato *excel* e as enviam por *email* à Corregedoria-Geral, que compilava os elementos numa única tabela e a encaminhava à Corregedoria Nacional de Justiça.

A partir do mês de janeiro de 2009, o CNJ criou o sistema informatizado, no qual possibilita aos juízes federais cadastrados o encaminhamento das informações pertinentes diretamente pelo sítio da *internet* do mencionado Conselho ([www.cnj.jus.Br/extranet](http://www.cnj.jus.br/extranet) do Judiciário/Sistemas). Desde então, já foram inscritos 128 magistrados que possuem *login* e senha para envio mensal.

Desde a edição da resolução, muitos atendimentos e consultas foram respondidos pela Corregedoria-Geral – COGE com o objetivo de dar pleno funcionamento do sistema.

**A.2. Resolução nº 63, de 16 de dezembro de 2008, do CNJ, que trata do Sistema Nacional de Bens Apreendidos.**

Esse sistema teve início em janeiro de 2009, com o lançamento de dados do mês de dezembro de 2008. “In casu”, é possibilitado o cadastramento de servidor para acesso, razão pela qual foram inscritos até o momento 65 diretores de secretaria, além dos próprios juízes federais.

Durante o período, inúmeros atendimentos foram efetivados pela COGE, a fim de implementar o aludido sistema.

**A.3. Resolução nº 44, de 20 de novembro de 2007, do CNJ, que cria o Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa no âmbito do Poder Judiciário Nacional e Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, também do CNJ, que cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento pelos juízes e Tribunais dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.**

As resoluções em comento estão sob estudos da Corregedoria-Geral e em breve serão implementadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o que demandará a expedição de possíveis resoluções e



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

comunicados, atendimentos e novos cadastros de magistrados e servidores ao sistema informatizado.

## **B. INFOSEG**

O INFOSEG é um sistema informatizado que reúne os cadastros de diversos entes públicos, como a Receita Federal, o DENATRAN etc. Possibilita a consulta de placas de veículos, registro de armas, carteiras de motorista, existência de mandados de prisão, dentre outras. Por essa razão, é uma ferramenta útil para diferentes finalidades, tais como localização de endereço de partes, testemunhas etc.

A Corregedoria-Geral também é responsável pela gestão de senhas e de cadastros dos usuários da rede Infoseg de informações. A partir do mês de setembro de 2008, o sistema passou por uma reestruturação e modernização, o que exigiu o recadastramento de todos os antigos usuários, cujo processo iniciou-se em fevereiro de 2009 e já consta com 46 pessoas inscritas e perspectiva de um número superior a 150 servidores e juízes. Outrossim, entre os dias 23 a 26 de setembro de 2008, a Corregedoria-Geral designou um servidor para participar do III Encontro Nacional Rede Infoseg, no qual se discutiram melhorias, planos e orientações para aperfeiçoamento do sistema.

<b>Recadastramento</b>
------------------------

<b>46 (quarenta e seis)</b>
-----------------------------

## **C. PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ÚNICO – E-JUD**

Com o fim de prestar colaboração e auxiliar no desenvolvimento do programa E-JUD, do Conselho Nacional de Justiça, a Corregedoria-Geral destacou dois servidores para acompanhar os trabalhos e apresentar sugestões dentro dos grupos temáticos criados pela Comissão Nacional de Gestão. Dentre as atividades desenvolvidas, ocorreram várias reuniões na sede do TRF e encontros, dois deles na cidade de Recife/PE. Em todas elas discutiram-se diretrizes e analisaram-se relatórios, além da apresentação de propostas.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

#### **D. CONTROLE DE DATA DE CONCLUSÃO**

Desde o mês de novembro de 2008, o Corregedor-Geral determinou o bloqueio de registros de datas de conclusão retroativas junto ao sistema processual informatizado. A partir de então, o lançamento em casos que tais deverá ser precedido de pedido via *email* à COGE, com apontamento do número do processo, data da conclusão e justificativa. A autorização se dá por meio da rotina MV-XJ.

#### **E. PROCEDIMENTO DE PROMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL A DESEMBARGADOR FEDERAL**

A Corregedoria-Geral desempenhou papel fundamental no procedimento de promoção pelo critério de merecimento, relativamente à vaga decorrente do falecimento do Desembargador Federal Jediael Galvão Miranda. Em atendimento ao art. 107, inciso II, da Constituição Federal, bem como art. 26 do Regimento Interno do Tribunal e a Resolução nº70, de 12.01.06, da Presidência desta Corte, foi elaborado um extenso e detido trabalho de levantamento estatístico disponível na COGE dos 42 Juízes Federais inscritos no concurso, dados esses concernentes à produtividade de sentenças, decisões liminares e tutelas antecipadas, votos e decisões singulares daqueles convocados pelo Tribunal, número de audiências e votos na Turma Recursal, períodos de convocação, férias e licenças etc, além de tabelas comparativas gerais e gráficos, o que gerou aproximadamente 1.000 folhas de informações destinadas a instruir os senhores Desembargadores Federais.

#### **F. EMISSÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA ACESSO AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO BACEN-JUD E DO INFOSEG**

Pelo Comunicado COGE Nº 72, de 03 de setembro de 2007, a Corregedoria-Geral passou a cuidar da administração de usuários e senhas, com formato mais simples e ágil, porquanto o pedido deixou de ser por ofício e foi substituído por requerimento enviado por email. Posteriormente, foi expedido o Comunicado COGE Nº 85, de 22.07.2008, o qual tornou obrigatório o cadastramento de todos os Juízes Federais da 3ª Região, nos



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

termos do Pedido de Providências nº 2007.10.00.001581-8 do Conselho Nacional de Justiça. Desde janeiro de 2008 foram cadastrados aproximadamente 120 (cento e vinte) novos usuários e renovadas mais de 800 (oitocentas) senhas.

<b>Cadastramento</b>	<b>Renovação de Senhas</b>
<b>120 (cento e vinte)</b>	<b>800 (oitocentas)</b>

**G. TRATATIVAS PARA CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO**

À vista das sugestões colhidas durante a Correição Geral Ordinária realizada nas varas criminais da Subseção de São Paulo/Capital, no mês de agosto de 2008, no sentido de otimizar eventuais pedidos de certidões e buscas imobiliárias junto aos Serviços de Registros de Imóveis de São Paulo, a Corregedoria-Geral iniciou tratativas com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, com intuito de viabilizar possível convênio entre a ARISP e o TRF.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.5. NORMATIZAÇÃO

Em 2008, foram editados os atos normativos:

Comunicados números	data	assunto
80	11/1/2008	uso da toga
81	11/1/2008	conclusão de processos
82	22/1/2008	Diário Eletrônico da Justiça
83	22/7/2008	Justiça de Conciliação/SFH/São Carlos
84	22/7/2008	Sugestões MUMPS
85	5/8/2008	BACEN JUD -CADASTRAMENTO DOSMAGISTRADOS
86	29/9/2008	Suspensão processos - art. 366 do CPP
87	2/12/2008	esclarece sobre alterações do art. 294 do Prov. COGE 64/2005, efetuadas pelo Prov. COGE 93/2008

Ato -número	data	assunto
03	11/1/2008	Designa o Desembargador Federal Luiz de Lima Stefanini para acompanhar, orientar e avaliar a atuação dos Juízes Federais vitaliciandos doutores Leonora Rigo Gaspar, Jorge Alexandre de Souza e Guilherme Andrade Lucci

Portarias números	data	assunto
737	11/01/2008	Altera o calendário de correições ordinárias, instituído pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, tão-só quanto à 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, do período de 11/02 a 15/02 para os dias 24 a 28/03 do corrente ano. Designar o horário das 15h como marco inicial para instalação dos trabalhos correicionais na Subseção de São João da Boa Vista.
738	23/01/2008	Delega competência plena ao Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta para, em conjunto



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		com a Desembargadora Federal Leide Polo designada pela Portaria COGE nº 736, realizar os trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba – SP. Inclui servidores na comissão constituída para os trabalhos na supracitada subseção judiciária:
739	01/02/2008	Convida o Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e designa o Doutor Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal em auxílio na Corregedoria-Geral, para acompanhá-lo na condução dos trabalhos de correições ordinárias nas Varas Federais da 5ª Subseção Judiciária de Campinas – SP. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 5ª Subseção Judiciária de Campinas – SP.
740	07/02/2008	Excluir o servidor José Luiz Sebastião, Técnico Judiciário – especialidade Segurança e Transporte, RF 1776, da comissão instituída pela Portaria COGE nº 739, de 1º de fevereiro de 2008, para os trabalhos de correição ordinária na 5ª Subseção Judiciária de Campinas – SP. Inclui na referida comissão o servidor Valmir Alves da Silva, Técnico Judiciário – especialidade Segurança e Transporte, RF 232.
741	19/02/2008	Convida o Desembargador Federal Nelton Agnaldo Moraes dos Santos para acompanhá-lo na condução dos trabalhos de correições ordinárias nas Varas Federais da 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba – SP. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 10ª Subseção Judiciária de Sorocaba – SP.
742	06/03/2008	Delega competência plena aos Desembargadores Federais Luis Carlos Hiroki Muta e Nelton Agnaldo



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		Moraes dos Santos para realizar as correições ordinárias e inspeções de avaliação na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – SP e na 24ª Subseção Judiciária de Jales – SP. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – SP e na 24ª Subseção Judiciária de Jales – SP.
743	07/03/2008	Inclui o servidor Domingos Alberto Sorrentino, Técnico Judiciário (especialidade Segurança e Transporte), RF 1449, na comissão instituída pela Portaria COGE nº 742, de 06 de março de 2008, para auxiliar nos trabalhos de correição na 6ª Subseção Judiciária de São José do Rio Preto – SP e na 24ª Subseção Judiciária de Jales – SP.
744	17/03/2008	Delega competência plena ao Desembargador Federal Nelson Bernardes de Souza para realizar as correições ordinárias e inspeções de avaliação na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista – SP e na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista – SP. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista – SP e na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista – SP.
745	24/03/2008	Excluir, por motivos de ordem médica, o servidor Valmir Alves da Silva, Técnico Judiciário – especialidade segurança e transporte, RF 232 da comissão instituída pela Portaria COGE nº 744, de 17 de março de 2008, para os trabalhos de correição ordinária na 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista – SP e na 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista – SP. Inclui na referida comissão o



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		servidor João Ferreira Barbosa, Técnico Judiciário – especialidade segurança e transporte, RF 1339.
746	31/03/2008	Alterar a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 4ª Subseção Judiciária de Santos – SP.
747	03/04/2008	Reativa a comissão de estudos do sistema informatizado de acompanhamento processual de 1ª instância, que se reunirá mensalmente na COGE, designa os servidores para sua composição. Determina seja divulgada por comunicado eletrônico sua criação e solicita aos magistrados e servidores a apresentação de sugestões e a comunicação das dificuldades enfrentadas na utilização do MUMPS.
748	17/04/2008	Instaura sindicância administrativa disciplinar a ser respondida pelo servidor Antônio Carlos de Queiroz Pinheiro, RF 968, lotado na 13ª. Vara Cível Federal em São Paulo. Instaura sindicância administrativa disciplinar a ser respondida pela Diretora de Secretaria Carla Maria Bosi Ferraz, RF 1160, lotada na 13ª Vara Cível Federal em São Paulo
749	28/04/2008	Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos – SP e na 21ª Subseção Judiciária de Taubaté – SP.
750	16/05/2008	Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária na 17ª Subseção Judiciária de Jaú – SP.
751	02/06/2008	Alterar a comissão constituída pela Portaria COGE nº



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correições ordinárias na 11ª Subseção Judiciária de Marília – SP e na 22ª Subseção Judiciária de Tupã – SP.
752	03/06/2008	Autoriza a implantação da Central de Comunicações de Atos Processuais – CECAP, junto à Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente/SP.
753	20/06/2008	Convida a Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato e designa o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, para acompanhá-lo na condução dos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande – MS. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária naquelas unidades judiciárias.
754	20/06/2008	Convida a Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato e designa o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, para acompanhá-lo na condução dos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais da 2ª Subseção Judiciária de Dourados - MS, da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porá - MS e da 6ª Subseção Judiciária de Naviraí - MS. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária naquelas unidades judiciárias.
755	20/06/2008	Antecipa a instalação dos trabalhos de correição ordinária na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para o dia 11 de julho de 2008, às 11 h. Antecipa a instalação dos trabalhos de correição ordinária na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para o dia 14 de julho



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		de 2008, às 11 h. Convida a Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato e designa o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha, para acompanhá-lo na condução dos trabalhos. Delega competência plena à Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato para presidir a solenidade de instalação e dar início aos trabalhos na 1ª Vara Federal de Coxim-MS e na 1ª Vara Federal de Corumbá-MS Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária naquelas unidades judiciárias.
756	21/07/2008	Instaura sindicância administrativa disciplinar a ser respondida pela Diretora de Secretaria Carla Nardi Toni, RF 3421, lotada na 4ª Vara Federal Previdenciária em São Paulo.
757	31/07/2008	Convida as Desembargadoras Federais Ramza Tartuce Gomes da Silva e Leide Polo Cardoso Trivelato para acompanhar na condução dos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais Criminais da 1ª Subseção Judiciária da Capital – SP. Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária naquelas unidades judiciárias.
758	13/08/2008	Altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais Cíveis da 1ª Subseção Judiciária da Capital – SP, no período de 12.08 a 05.09.08.
759	12/09/2008	Designa o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha para auxiliar e altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais Especializadas em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária da Capital – SP, no



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Portarias números	data	assunto
		período de 15 a 26.09.08.
760	30/09/2008	Designa o Juiz Federal Silvio Luis Ferreira da Rocha para auxiliar e altera a comissão constituída pela Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, com relação aos trabalhos de correição ordinária nas Varas Federais Previdenciárias da 1ª Subseção Judiciária da Capital – SP, no período de 06 a 10.10.08.
761	17/10/2008	Regulamenta as atividades da correição ordinária nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região. Modifica o cronograma previsto no item 2 da Portaria COGE nº 715, de 13 de julho de 2007, para definir novo calendário de correição ordinária nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.
762	05/12/2008	Designa os Juizes Federais Silvio Luis Ferreira da Rocha e Sidmar Dias Martins para acompanhar na condução de correição ordinária nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no período de 12/01 a 06/03/09. Constitui comissão para auxiliar nos trabalhos.

Provimento números	data	assunto
86	9/1/2008	Instituiu os boletins 9 e 10 - tutela e liminar
87	15/1/2008	altera o § 3º do artigo 81 do Provimento Coge 64/2005.
88	22/1/2008	Modifica o artigo 259 do Provimento 64/05.
89	23/1/2008	Modifica o artigo 259 do Provimento 64/05
90	1/2/2008	Disciplina o protocolo de petições e respectivos documentos, a fragmentação das peças processuais protocoladas e dos autos em papel redistribuídos nos juizados especiais federais cíveis.
91	21/5/2008	Dispensa varas da publicação da estatística mensal
92	15/9/2008	Regulamenta a expedição anual de atestado de pena



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Provimento números	data	assunto
		a cumprir ao apenado
93	17/11/2008	Altera a redação do art. 294 do Prov. 64/2005
94	17/11/2008	Altera a redação do §1º e revoga §§ 2º e 3º do art. 382 do Prov. 64/2005

O Setor de Normatização conta com um servidor que desenvolve as atividades abaixo relacionadas:

- acompanhamento das normas expedidas pelas instâncias superiores;
- elaboração de minutas de normas e atualização daquelas vigentes na Corregedoria-Geral;
- respostas às consultas relativas a normas, procedimentos cartorários e rotinas do sistema informatizado, realizadas pelas varas, juizados, advogados, peritos (no período de outubro/2008 a fevereiro/2009, somente por *email*, este setor respondeu a 54 consultas);
- análise das normas expedidas pelas varas e juizados (de forma e conteúdo);
- pesquisas diversas para embasar normatizações, pareceres, projetos;
- minutas de decisões em diversos expedientes da Corregedoria-Geral e do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;
- desenvolvimento e acompanhamento de projetos para o aperfeiçoamento, uniformização e padronização das atividades forenses;
- disponibilização na *intranet* dos arquivos de sentenças (banco de sentenças) e normas/atos da Corregedoria-Geral (utilização do Programa NXT4).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

O Provimento COGE 64/2005, em seu artigo 8º, prevê as modalidades de procedimentos administrativos submetidos à consideração da Corregedoria-Geral. A tabela seguinte representa os procedimentos administrativos julgados e em andamento, ao final do ano de 2008:

CORREGEDOR-GERAL ANDRÉ NABARRETE ESTATÍSTICA DEZEMBRO/2008							
	Saldo Anterior	Recebidos	Em Secretaria/ Diligência	Conclusos	Votos Proferidos/ decisões monocr.*	Arquivados	Saldo Atual
I.G.O.	307	0	2	305	0	0	307
SIND.	1	0	1	0	1	0	1
C.G.O.	146	0	37	109	0	0	146
C. G. E.	1	0	1	0	0	0	1
REP.	23	0	6	17	0	0	23
C.P.	67	1	25	43	4	0	68
E. A.	484	20	196	308	21	0	504
INSP. AVAL.	36	0	4	32	0	0	36

**Legenda:**

1. IGO – Inspeção Geral Ordinária
2. SIND – Sindicância
3. CGO – Correição Geral Ordinária
4. CGE – Correição Geral Extraordinária
5. REP – Representação
6. CP – Correição Parcial
7. EA – Expediente Administrativo
8. INSP. AVAL. – Inspeção Avaliação

\* Decisões monocráticas que põem fim ao processo, determinando seu arquivamento



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

A tabela seguinte, por sua vez, demonstra a quantidade de procedimentos administrativos em andamento no momento da elaboração deste relatório:

CORREGEDOR-GERAL ANDRÉ NABARRETE ESTATÍSTICA FEVEREIRO/2009							
	Saldo Anterior	Recebidos	Em Secretaria/ Diligência	Conclusos	Votos Proferidos/ decisões monocr.*	Arquivados	Saldo Atual
I.G.O.	279	0	1	278	1	0	279
SIND.	0	0	0	0	0	0	0
C.G.O.	144	0	40	104	2	0	144
C. G. E.	1	0	1	0	0	0	1
REP.	23	0	7	16	1	0	23
C.P.	75	5	33	46	7	1	79
E. A.	507	24	262	259	26	10	521
INSP. AVAL.	36	0	5	31	1	0	36

Legenda:

1. IGO – Inspeção Geral Ordinária
2. SIND – Sindicância
3. CGO – Correição Geral Ordinária
4. CGE – Correição Geral Extraordinária
5. REP – Representação
6. CP – Correição Parcial
7. EA – Expediente Administrativo
8. INSP. AVAL. – Inspeção Avaliação

### 2.6.1. EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS AVULSOS

A fim de otimizar os trabalhos realizados por esta Corregedoria-Geral, os pedidos relativos a reclamações, sugestões e consultas, que não demandam a formação de processo administrativo, em razão de sua simplicidade, são processados nos termos da Ordem de Serviço COGE Nº 8, de 19 de julho de 2007, que autoriza o servidor a requerer informações, por *email*, ao juízo competente, que deverá prestá-las somente por meio



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

eletrônico. O pleito inaugural será autuado como expediente administrativo apenas se houver decisão do Corregedor-Geral nesse sentido. Desta forma, é possível decidir questões corriqueiras com celeridade, no interesse do jurisdicionado. A seguir, os números referentes aos protocolos processados nos termos descritos, no ano de 2008:

<b>VARAS FEDERAIS CÍVEIS – CAPITAL/SP</b>	
1ª	01
4ª	04
5ª	04
7ª	01
9ª	02
10ª	05
11ª	05
14ª	01
15ª	06
19ª	02
21ª	03
22ª	01
24ª	02
25ª	01
26ª	01
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>
<b>SÃO PAULO - VARAS FEDERAIS NO INTERIOR</b>	
Araçatuba – 1ª Vara	01
Araçatuba – 2ª Vara	01
Araraquara – 2ª Vara	01
Assis – 1ª Vara	01
Bauru – 2ª Vara	01
Campo Grande – 2ª vara	01
Campo Grande – 5ª vara	01
Campo Grande – 6ª vara	01
Guarulhos – 1ª Vara	01
Guarulhos – 2ª Vara	02
Guarulhos – 4ª Vara	02
Marília – 3ª Vara	01
Ourinhos – 1ª Vara	01
Piracicaba – 1ª Vara	03
Presidente Prudente – 3ª Vara	04



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Ribeirão Preto – 1ª Vara	01
Ribeirão Preto – 2ª Vara	01
Ribeirão Preto – 4ª Vara	01
Ribeirão Preto – 5ª Vara	01
Santos – 1ª Vara	01
Santos – 2ª Vara	02
Santos – 3ª Vara	01
Santos – 5ª Vara	03
São Bernardo do Campo – 1ª Vara	05
São Bernardo do Campo – 2ª Vara	01
São João da Boa Vista – 1ª Vara	01
São José do Rio Preto – 1ª Vara	01
São José do Rio Preto – 3ª Vara	01
São José dos Campos – 1ª Vara	03
São José dos Campos – 2ª Vara	05
Sorocaba – 2ª Vara	02
Sorocaba – 3ª Vara	02
Taubaté – 1ª Vara	01
Tupã – 1ª Vara	02
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>
<b>VARAS FEDERAIS EM MATO GROSSO DO SUL/MS</b>	
Corumbá – 1ª Vara	01
Ponta Porã – 1ª Vara	01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>
<b>JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS</b>	
Americana	04
Campinas	07
Campo Grande	04
Catanduva	02
Franca	01
Jundiá	07
Lins	01
Mogi das Cruzes	09
Osasco	07
Registro	02
Ribeirão Preto	02
Santo André	01
Santos	01
São Paulo	76



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

Sorocaba	01
Turma Recursal	08
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>
<b>VARAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	
1ª	09
2ª	10
4ª	23
5ª	11
7ª	01
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>
<b>VARAS CRIMINAIS</b>	
1ª	02
4ª	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
<b>EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO</b>	
4ª	01
7ª	01
12ª	01
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>
<b>DIVERSOS</b>	
Reclamações referentes a processos em trâmite na 2ª instância – não afetos à competência da Corregedoria-Geral	48
Assuntos administrativos	41
Reclamações/Sugestões/Outros	33
<b>TOTAL</b>	<b>122</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>413</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

**2.6.2 – EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS CONTRA JUÍZES - RESOLUÇÃO n.º 30  
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

<b>EXPEDIENTE ADM. N.º</b>	<b>DATA DA APRESENTAÇÃO DA ACUSAÇÃO AO ÓRGÃO ESPECIAL</b>	<b>RESULTADO</b>
2004.01.0438	03/12/2008	não acolhida
2007.01.0446	22/09/08	acolhida
2007.01.0510	08/10/08	acolhida
2007.01.0569	20/08/08	acolhida
2008.01.0027	25/06/08	não acolhida
2008.01.0097	01/10/08	acolhida
2008.01.0356	13/11/2008	acolhida
2008.01.0432	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	aguarda julgamento
2008.01.0083	11/03/09	acolhida



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

2008.01.0426	x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x	aguarda julgamento
--------------	---------------------------	--------------------

**2.6.3 – DADOS ESTATÍSTICOS DA GESTÃO** (28.06.2007 a 06.03.2009)

Processos ativos em 28.06.2007	314
Processos ativos em 06.03.2009(*)	589

(\*) *incluídos os processos que se encontram julgados na Subsecretaria dos Conselhos.*

**MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS**

Processos julgados	512
Processos conclusos em 06.03.2009(*)	208
Processos recebidos com despacho/decisão	1354
Processos remetidos à Presidência	9
Processos remetidos ao Arquivo Geral	1189
Documentos protocolizados (petições, ofícios, etc.)	7.489
Ofícios expedidos (Corregedor)	3.713
Ofícios expedidos (Assessores/Chefes de Gabinete)	466
Processos arquivados na Corregedoria	1973

(\*) *incluídos os processos que se encontram julgados na Subsecretaria dos Conselhos.*

**PROCESSOS AUTUADOS**

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	413
EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO (VITALICIAMENTO)	63
CORREIÇÃO PARCIAL	180
CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA	152
INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA	215
INSPEÇÃO DE AVALIAÇÃO	29



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>29</b>
<b>SINDICÂNCIA</b>	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1083</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.7 CONTROLE DA EMISSÃO DE ALVARÁS

A Resolução nº 178, de 22 de outubro de 1996, alterada em alguns itens pela Resolução nº 219, de 17 de abril de 2000, padronizou os procedimentos e formulários relativos a alvará de levantamento em favor da Fazenda Pública, no âmbito da Justiça Federal, e seu controle cabe à Corregedoria-Geral.

MAPA DE CONTROLE DE ALVARÁS DE LEVANTAMENTO - CORREGEDORIA							
NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	QTDE	VARA	CIDADE	DATA EXP.	DATA REC.	GESTÃO
1692001	1692200	200	2	CIVEL	10/1/2008	15/1/2008	AN
1692201	1692400	200	2	PRESIDENTE PRUDENTE	16/1/2008	18/1/2008	AN
1692401	1692600	200	2	ARAÇATUBA	21/1/2008	24/1/2008	AN
1692601	1692800	200	2	MARÍLIA	28/1/2008	28/2/2008	AN
1692801	1693000	200	9	CIVEL	28/1/2008	31/1/2008	AN
1693001	1693200	200	26	CIVEL	28/1/2008	30/1/2008	AN
1693201	1693400	200	1	JAÚ	28/1/2008	30/1/2008	AN
1693401	1693800	400	21	CIVEL	28/1/2008	31/1/2008	AN
1693801	1694000	200	25	CIVEL	15/2/2008	20/2/2008	AN
1696001	1696200	200	13	CIVEL	19/2/2008	21/2/2008	AN
1696201	1696400	200	19	CIVEL	19/2/2008	25/2/2008	AN
1744601	1744800	200	1	ARARAQUARA	25/11/2008	8/1/2008	AN
1696601	1696800	200	10	CIVEL	25/2/2008	27/2/2008	AN
387051	387150	100	3	FRANCA	26/2/2008	7/3/2008	AN
1696801	1697000	200	8	CAMPINAS	3/3/2008	7/3/2008	AN
1697001	1697200	200	16	CIVEL	3/3/2008	5/3/2008	AN
1697201	1697400	200	1	SÃO JOAO DA BOA VISTA	3/3/2008	5/3/2008	AN
1697401	1697600	200	17	CIVEL	4/3/2008	10/3/2008	AN
1697601	1697800	200	10	EXECUÇÃO FISCAL	5/3/2008	12/3/2008	AN
1697801	1698000	200	1	CIVEL	5/3/2008	11/3/2008	AN
1694001	1694200	200	6	RIBEIRÃO PRETO	25/3/2008	27/3/2008	AN
1694201	1694400	200	19	CIVEL	31/3/2008	3/4/2008	AN
1694401	1694600	200	14	CIVEL	1/4/2008	7/4/2008	AN
1694601	1694800	200	3	CIVEL	3/4/2008	22/4/2008	AN
1694801	1695000	200	5	RIBEIRÃO PRETO	3/4/2008	7/4/2008	AN



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

1695001	1695200	200	3	BAURU	3/4/2008	7/4/2008	AN
1695201	1695400	200	13	CIVEL	7/4/2008	11/4/2008	AN
387151	387250	100	2	FRANCA	8/4/2008	14/4/2008	AN
1695401	1695600	200	1	JAÚ	14/4/2008	16/4/2008	AN
1695601	1696000	400	1	CAMPO GRANDE	16/4/2008	12/5/2008	AN
1698001	1698200	200	4	CIVEL	16/4/2008	16/4/2008	AN
387251	387350	100	4	CAMPINAS	18/4/2008	24/4/2008	AN
1698201	1698400	200	10	CIVEL	18/4/2008	24/4/2008	AN
1698401	1698600	200	6	CIVEL	18/4/2008	24/4/2008	AN
1698601	1698800	200	20	CIVEL	22/4/2008	2/5/2008	AN
1698801	1699000	200	1	BAURU	24/4/2008	30/4/2008	AN
1699001	1699200	200	11	CIVEL	29/4/2008	5/5/2008	AN
1699201	1699400	200	12	EXECUÇÃO FISCAL	6/5/2008	8/5/2008	AN
1699401	1699600	200	17	CIVEL	6/5/2008	9/5/2008	AN
1699601	1699800	200	2	CIVEL	6/5/2008	9/5/2008	AN
1699801	1700000	200	8	CIVEL	7/5/2008	9/5/2008	AN
1700001	1700200	200	5	CIVEL	13/5/2008	19/5/2008	AN
1700201	1700400	200	4	PREVIDENCIÁRIA	14/5/2008	20/5/2008	AN
1700401	1700600	200	3	SÃO BERNARDO DO CAMPO	14/5/2008	20/5/2008	AN
1700601	1700800	200	1	TUPÃ	19/5/2008	21/5/2008	AN
1700801	1701000	200	7	CIVEL	20/5/2008	3/6/2008	AN
1701001	1701200	200	4	CIVEL	28/5/2008		AN
1701201	1701400	200	12	CIVEL	26/5/2008	30/5/2008	AN
1701401	1701600	200	13	CIVEL	27/5/2008	2/6/2008	AN
1701601	1701800	200	22	CIVEL	2/6/2008	3/6/2008	AN
1701801	1702000	200	9	EXECUÇÃO FISCAL	5/6/2008	10/6/2008	AN
1722001	1722200	200	3	SÃO JOSE DOS CAMPOS	6/6/2008	9/6/2008	AN
1722201	1722400	200	1	SÃO JOSE DO RIO PRETO	12/6/2008	17/6/2008	AN
1722401	1722600	200	15	CIVEL	13/6/2008	18/6/2008	AN
1722801	1723000	200	14	CIVEL	1/7/2008	3/7/2008	AN
1723001	1723200	200	16	CIVEL	3/7/2008	14/7/2008	AN
1723201	1723400	200	6	CIVEL	3/7/2008	10/7/2008	AN
1723401	1723600	200	1	SOROCABA	3/7/2008	8/7/2008	AN
1723601	1723800	200	20	CIVEL	4/7/2008	14/7/2008	AN
1723801	1724000	200	1	TAUBATÉ	4/7/2008	8/7/2008	AN
1724001	1724200	200	2	RIBEIRÃO PRETO	4/7/2008	8/7/2008	AN
1724201	1724400	200	1	SANTOS	4/7/2008	8/7/2008	AN
1724401	1724600	200	3	BAURU	4/7/2008	8/7/2008	AN
1724601	1724800	200	7	CAMPINAS	4/7/2008	8/7/2008	AN
387351	387450	100	7	EXECUÇÃO FISCAL	7/7/2008	16/7/2008	AN



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

1724801	1725000	200	7	CIVEL	11/7/2008	16/7/2008	AN
1725001	1725200	200	2	CAMPINAS	17/7/2008	21/7/2008	AN
1725201	1725400	200	1	JAÚ	6/8/2008	8/8/2008	AN
1725401	1725600	200	4	SANTOS	7/8/2008	12/8/2008	AN
1725601	1725800	200	8	CÍVEL	12/8/2008	14/8/2008	AN
1725801	1726000	200	26	CIVEL	13/8/2008	18/8/2008	AN
1726001	1726200	200	2	SOROCABA	13/8/2008	14/8/2008	AN
1726201	1726400	200	5	CIVEL	15/8/2008	20/8/2008	AN
1726401	1726600	200	19	CIVEL	15/8/2008	22/8/2008	AN
1726601	1726800	200	2	SÃO JOSE DO RIO PRETO	15/8/2008	19/8/2008	AN
1726801	1727000	200	6	CIVEL	21/8/2008	26/8/2008	AN
1727001	1727200	200	2	CIVEL	26/8/2008	28/8/2008	AN
1727201	1727400	200	3	CAMPINAS	26/8/2008	28/8/2008	AN
1727401	1727600	200	2	SANTOS	27/8/2008	29/8/2008	AN
1727601	1727800	200	6	EXECUÇÃO FISCAL	29/8/2008	1/9/2008	AN
1727801	1728000	200	1	BRAGANÇA PAULISTA	29/8/2008	2/9/2008	AN
1728001	1728200	200	2	PIRACICABA	1/9/2008	4/9/2008	AN
1728201	1728400	200	4	CIVEL	3/9/2008	5/9/2008	AN
1728401	1728600	200	1	PIRACICABA	4/9/2008	9/9/2008	AN
1728601	1728800	200	11	CIVEL	4/9/2008	9/9/2008	AN
387451	387500	50	3	SANTOS	8/9/2008	9/9/2008	AN
1728801	1729000	200	4	CAMPINAS	10/9/2008	12/9/2008	AN
1729001	1729200	200	3	BAURU	11/9/2008	16/9/2008	AN
1729201	1729400	200	1	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	15/9/2008	17/9/2008	AN
1729401	1729600	200	1	FRANCA	17/9/2008	22/9/2008	AN
1729601	1729800	200	2	ARAÇATUBA	17/9/2008	19/9/2008	AN
1729801	1730000	200	1	JAÚ	24/9/2008	30/9/2008	AN
1730001	1730200	200	17	CIVEL	29/9/2008	2/10/2008	AN
1730201	1730400	200	7	CIVEL	3/10/2008	7/10/2008	AN
1730401	1730600	200	1	SÃO CARLOS	3/10/2008	7/10/2008	AN
1730601	1730800	200	20	CÍVEL	6/10/2008	8/10/2008	AN
1730801	1731000	200	3	SANTO ANDRE	7/10/2008	10/10/2008	AN
1731001	1731200	200	1	RIBEIRÃO PRETO	8/10/2008	23/10/2008	AN
1731201	1731400	200	3	SÃO JOSE DO RIO PRETO	8/10/2008	10/10/2008	AN
1731401	1731600	200	1	CÍVEL	9/10/2008	20/10/2008	AN
1731601	1731800	200	22	CÍVEL	13/10/2008	13/10/2008	AN
1731801	1732000	200	19	CÍVEL	15/10/2008	17/10/2008	AN
1742001	1742200	200	1	ARAÇATUBA	16/10/2008	20/10/2008	AN
1742201	1742400	200	2	PREVIDENCIÁRIA	20/10/2008	24/10/2008	AN
1742401	1742600	200	9	CIVEL	21/10/2008	3/11/2008	AN
1742601	1742800	200	13	CIVEL	21/10/2008	30/10/2008	AN



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Gabinete da Corregedoria**

1742801	1743000	200	5	RIBEIRÃO PRETO	4/11/2008	17/11/2008	AN
1743001	1743200	200	14	CIVEL	5/11/2008	11/11/2008	AN
1743201	1743400	200	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/11/2008	14/11/2008	AN
1743401	1743600	200	2	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	11/11/2008	18/11/2008	AN
387501	387600	100	3	FRANCA	11/11/2008	13/11/2008	AN
1743601	1743800	200	2	SANTO ANDRÉ	17/11/2008	24/11/2008	AN
1743801	1744000	200	2	CIVEL	18/11/2008	24/11/2008	AN
1744001	1744200	200	8	CIVEL	24/11/2008	25/11/2008	AN
1744201	1744400	200	10	CIVEL	24/11/2008	28/11/2008	AN
1744401	1744600	200	3	MARÍLIA	24/11/2008	28/11/2008	AN
1675601	1675800	200	2	ARARAQUARA	23/11/2007	28/11/2007	AN
1744801	1745000	200	2	MARÍLIA	25/11/2008	1/12/2008	AN
1745001	1745200	200	11	CIVEL	27/11/2008	2/12/2008	AN
1745201	1745400	200	2	ARARAQUARA	10/12/2008		AN
1745401	1745600	200	16	CIVEL	10/12/2008	15/12/2008	AN
1745601	1745800	200	1	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	10/12/2008	15/12/2008	AN
1745801	1746000	200	3	SÃO BERNARDO DO CAMPO	10/12/2008	12/12/2008	AN
1746001	1746200	200	6	CIVEL	17/12/2008	19/12/2008	AN
1746201	1746400	200	2	PRESIDENTE PRUDENTE	12/1/2009	14/1/2009	AN
1746401	1746600	200	11	EXECUÇÃO FISCAL	20/1/2009	22/1/2009	AN
1746601	1746800	200	7	CIVEL	20/1/2009	23/1/2009	AN
1746801	1747000	200	22	CIVEL	22/1/2009	28/1/2009	AN
1747001	1747200	200	15	CIVEL	22/1/2009	28/1/2008	AN
1747201	1747400	200	12	CIVEL	22/1/2009	28/1/2008	AN
1747401	1747600	200	1	JAÚ	26/1/2009	3/2/2009	AN
1747601	1747800	200	17	CIVEL	29/1/2009	2/2/2009	AN
1747801	1748000	200	21	CIVEL	4/2/2009	6/2/2009	AN
1748001	1748200	200	1	OURINHOS	9/2/2009	10/2/2009	AN
1748201	1748400	200	2	ARAÇATUBA	10/2/2009		AN
1748401	1748600	200	5	CIVEL	18/2/2009	26/2/2009	AN
1748601	1748800	200	4	CIVEL	18/2/2009		AN
1748801	1749000	200	13	CIVEL	3/3/2009		AN
1749001	1749200	200	16	CIVEL	3/3/2009		AN
1749201	1749400	200	1	SANTO ANDRE	3/3/2009	6/3/2009	AN
1749401	1749600	200	11	CIVEL	9/3/2009		AN
1749601	1749800	200	1	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	9/3/2009		AN



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.8. RH MAGISTRADOS

Cabe à Corregedoria-Geral autorizar pedidos de trânsito e de ausência dos magistrados federais<sup>4</sup>. Seguem abaixo discriminados os números, no período entre janeiro de 2009 e março de 2009:

### PEDIDOS DE TRÂNSITO DOS JUÍZES

MOTIVO	NÚMERO DE PEDIDOS
Promoção	01
Remoção	02
Lotação	03
Permuta	02

### PEDIDOS DE AUSÊNCIA

MOTIVO	QUANTIDADE	
	DEFERIDOS	INDEFERIDOS
Ausência das Subseções para cursos, seminários e outros eventos jurídicos de curta duração	164	10
Ausência das atividades jurisdicionais durante o expediente	119	03
Ausência para cursos de pós-graduação e especialização	22	0
Ausência para reuniões, convocações ou audiências no Poder Judiciário	92 <sup>5</sup>	04
Compensação dos plantões trabalhados no	14 <sup>6</sup>	0

<sup>4</sup> Artigo 80: As solicitações de trânsito e ausência dos Magistrados de Primeira Instância deverão ser encaminhadas, unicamente, via correio eletrônico, com antecedência mínima de cinco dias da data do evento, no seguinte endereço: [cogesutoriza@trf3.gov.br](mailto:cogesutoriza@trf3.gov.br).  
Parágrafo único: A resposta à solicitação será encaminhada pela Corregedoria-Geral, por meio eletrônico, com cópia à Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça. ( *Provimento COGE nº 64/2005*).

<sup>5</sup> Incluídas 15 ausências deferidas por liminar do Conselheiro Joaquim Falcão nos autos do procedimento de controle administrativo nº 2007.10.00.001011-0, que tramitou no CNJ, e 04 ausências deferidas pelo Desembargador Federal Baptista Pereira nos autos do Proc. nº 2008.03.0265, em curso no Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

recesso previsto no artigo 62, inciso I, da Lei nº 5010/66		
--	--	--

No período de 2008 a 2009, não houve pedido de magistrado à Corregedoria-Geral para residir fora da subseção judiciária em que atua, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 72 da Presidência desta corte.

Coube também a esta Corregedoria-Geral a reestruturação na atualização dos dados pessoais – endereço e telefone residencial, entregues pelos juízes federais titulares e substitutos <sup>7</sup>, bem como na atualização do quadro de magistrados que exercem a docência<sup>8</sup>.

## 2.9 AUTORIZAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE CECAP

O Provimento 50, de 17 de março de 2004, dispôs sobre a implantação e regulamentação definitiva da Central de Comunicação de Atos Processuais – CECAP no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

A seguir, a lista de autorizações da implantação das CECAP pelo Corregedor-Geral, no período objeto deste relatório:

<b>12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente</b>	Seção Judiciária de São Paulo	Portaria COGE n.º 752, de 03 de junho de 2008
<b>19ª Subseção Judiciária – Guarulhos</b>	Seção Judiciária de São Paulo	Portaria COGE n.º 763, de 26 de fevereiro de 2009

<sup>6</sup> O direito de compensação dos dias trabalhados nos plantões do recesso previsto no artigo 62, inciso I, da Lei n. 5010/66 pelos juízes federais e juízes federais substitutos foi criado pela Resolução nº 523, de 28.09.06, do CJF.

<sup>7</sup> Artigo 103: Os Juízes federais Titulares e Substitutos deverão manter atualizados o endereço e telefone residencial junto à Corregedoria-Geral.

§1º Deverão informar qualquer alteração de endereço ou telefone, no prazo de dois dias contados da assunção ou prestação de jurisdição, nos casos de remoção, promoção, prestação de jurisdição em outra localidade ou outros motivos.

§2º As informações deverão ser encaminhadas via correio eletrônico para o endereço: [corregedoriageral@trf3.gov.br](mailto:corregedoriageral@trf3.gov.br). (Provimento COGE nº 64/2005).

<sup>8</sup> Artigo 5º: Os Tribunais deverão informar ao Conselho Nacional de Justiça, ao início de cada ano judiciário, a relação nominal de magistrados que exercem a docência, com a indicação da instituição de ensino, da(s) disciplina(s) e dos horários das aulas que serão ministradas e as respectivas cargas horárias, sem prejuízo de outras informações (Resolução nº 34/07 do Conselho Nacional de Justiça).



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.10 BANCO DE SENTENÇAS

O Comunicado COGE nº 59, de 26 de abril de 2007, considerada a importância da divulgação das teses que estão em tramitação nas varas da Justiça Federal de 1ª instância e em atenção à solicitação dos magistrados, criou o banco de sentenças com o propósito de oferecer ao público instrumentos para agilizarem a prestação jurisdicional. Assim, foi solicitada a colaboração de todos os magistrados no sentido de enviar entre dez e vinte cópias das sentenças proferidas à escolha. A consulta poderá ser feita no site do Tribunal na internet – [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), seção Jurisprudência. Em 2007, foram disponibilizadas 1.064 sentenças e, em 2008,

O quadro abaixo registra o resultado da solicitação e o número de sentenças com as quais o banco foi alimentado:

Número de Magistrados: <b>48</b>
São Paulo - Capital: <b>267</b> sentenças
Outras Cidades do Estado de São Paulo: <b>195</b> sentenças
Mato Grosso do Sul: <b>35</b> sentenças
Número total de sentenças: <b>497</b>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Provimento COGE nº 64/2005, na Seção II, disciplinou as comunicações eletrônicas desta Corregedoria-Geral e formalizou o envio e o recebimento de informações e solicitações. Dispõe de cinco endereços eletrônicos permanentes para a comunicação institucional. São eles:

- [cogeautoriza@trf3.jus.br](mailto:cogeautoriza@trf3.jus.br): solicitações de ausência dos magistrados de primeira instância, encaminhadas, exclusivamente, por meio de correio eletrônico, assim como as respostas, com cópia à Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.
- [cogeestatistica@trf3.jus.br](mailto:cogeestatistica@trf3.jus.br): informações referentes às estatísticas, enviadas mensalmente, exclusivamente por meio de correio eletrônico.
- [corregedoriageral@trf3.jus.br](mailto:corregedoriageral@trf3.jus.br): quaisquer outras comunicações ou informações do juízo à Corregedoria-Geral

Em 2007, a Corregedoria-Geral também centralizou os canais de comunicação, Infoseg e Bacenjud, como explicado no item Estatística – fl. 30:

- [bacenjud@trf3.jus.br](mailto:bacenjud@trf3.jus.br):
- [infoseg@trf3.jus.br](mailto:infoseg@trf3.jus.br):

A partir de 2009, os assuntos relativos ao Programa DNA JUS (relatado na próxima página) passaram a ser tratados pelo endereço:

- [trf3-coge-dna-jus@trf3.jus.br](mailto:trf3-coge-dna-jus@trf3.jus.br)

Na gestão 2007-2009, o número de mensagens **recebidas** foi em torno de :

ENDEREÇO	2007	2008	2009*	TOTAL*
<a href="mailto:cogeautoriza@trf3.jus.br">cogeautoriza@trf3.jus.br</a>	1561	1053	77	2691
<a href="mailto:cogeestatistica@trf3.gov.br">cogeestatistica@trf3.gov.br</a>	1705	4870	1033	7608
<a href="mailto:corregedoriageral@trf3.gov.br">corregedoriageral@trf3.gov.br</a>	2938	6389	919	10246
<a href="mailto:bacenjud@trf3.gov.br">bacenjud@trf3.gov.br</a>	557	630	214	1401
<a href="mailto:infoseg@trf3.gov.br">infoseg@trf3.gov.br</a>	113	80	56	249
<a href="mailto:trf3-coge-dna-jus@trf3.jus.br">trf3-coge-dna-jus@trf3.jus.br</a>	-	-	267	267
<b>total</b>	8881	15030	2566	26477*

\* até 12/03/2009



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## 2.12. PROGRAMA DNA JUS – DESENVOLVIMENTO DE NOVAS AÇÕES NO JUDICIÁRIO

O DNA-JUS - Desenvolvimento de Novas Ações no Judiciário é um programa para o aperfeiçoamento das atividades forenses da Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região, coordenado pela Corregedoria-Geral, com base na primeira parte do artigo 1º do Provimento COGE nº 64/2005:

*“Art. 1º. A Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região incumbido de exercer de forma primordial o **aperfeiçoamento, uniformização e padronização** das atividades forenses da Justiça Federal de Primeira Instância da 3ª Região, tendo como atividade secundária a fiscalização dos serviços judiciários e a aplicação de penalidades aos servidores das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.” (grifo nosso)*

A participação dos servidores das diversas várias unidades da Terceira Região tem caráter voluntário, não obrigatório.

Basicamente, o objetivo do programa é disseminar as melhores práticas (cartorárias, gerenciais, instrumentais), fomentar a troca de experiências e encaminhar, de forma sistemática, sugestões de melhoria, com observância das competências institucionais.

Foi concebido para ser desenvolvido essencialmente de forma virtual, sem custos. Os debates são feitos preferencialmente por *email*, *messenger*, telefone, videoconferência. Teve início em dezembro/2008 e até o momento já conta com 70 inscrições.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

### **3 ATIVIDADES DO CORREGEDOR**

#### **3.1 PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

As sessões que tiveram participação do Corregedor-Geral André Nabarrete foram:

<b>Sessões Ordinárias</b>	
<b>Número</b>	<b>Data</b>
300	16/08/2007
301	06/09/2007
302	20/09/2007
304	05/06/2008
306	21/08/2008
307	02/10/2008
308	18/12/2008
309	05/02/2009
310	05/03/2009

<b>Sessões Extraordinárias</b>	
<b>Número</b>	<b>Data</b>
172	07/08/2007
173	10/10/2007
175	13/11/2007
178	31/03/2008
180	16/09/2008
181	14/10/2008
182	20/10/2008
183	11/11/2008

#### **3.2 FÓRUM DE CORREGEDORES**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
31 de agosto de 2007	Brasília



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

28 de setembro de 2007	Brasília
30 de outubro de 2007	Rio de Janeiro
24 de março de 2008	Brasília
30 de abril de 2008	Brasília
08 de agosto de 2008	Brasília
09 de setembro de 2008	Brasília
24 de outubro de 2008	Brasília

### 3.3 AUDIÊNCIAS

Expediente Administrativo	Audiências	Data	Testemunhas ouvidas pelo Corregedor-Geral
2007.01.0422	2	21,22/08/2007	04
2007.01.0446	7	24 , 26/07 02, 03, 08,14/08 05/09/2007	12
2007.01.0510	2	17, 24/08/2007	04
2007.01.0525	3	26/09 08,09/10/2007	07
2007.01.0572	1	17/09/2007	01
2007.01.0636	5	17,18,19/10 24,25/10/2007	06
2007.01.0607	01	05/05/2008	03
2008.01.0075	01	16/07/2008	04
2008.01.0076	01	14/03/2008	04
2008.01.0083	4	17 e 24/ e 25/4/2008, 04 e 06/06/2008	07
2008.01.0356	1	16/06/2008	04
2008.01.0448	11	06, 07, 10, 11, 14, 17/11/2008	10
2008.01.0517	8	12/09 e 19/09/2008	15
2008.01.0602	1	05/11/2008	3
2008.01.0448	13	6,7,19,11,14,17/11/2008 17/12/2008, 18/12/2008	4



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

2009.01.0004	2	02, 06/02/2009	1
--------------	---	----------------	---

### 3.4 REUNIÃO COM AUTORIDADES E JUÍZES

10 de março de 2008	Presidente da AASP Márcio Kayatt
13 de março de 2008	Des. Fed. Coordenadora dos Juizados da 3ª Região Marisa Santos
23 de março de 2008	Juiz Federal Márcio Rached Milani
24 de abril de 2008	Juiz Federal David Diniz Dantas
25 de abril de 2008	Juiz Federal Fausto Martin de Sanctis
29 de abril de 2008	Des. Fed. Coordenadora dos Juizados da 3ª Região Marisa Santos
03 de junho de 2008	Procuradora da República Luiza Cristina Fonseca Frischeisen
06 de junho de 2008	Juízes Federais dos JEF Cível-SP
06 de junho de 2008	Juíza Federal Monica Schroder
17 de junho de 2008	Juíza Federal Lisa Taubemblatt
17 de junho de 2008	Procurador Regional da AGU Gustavo Henrique Pinheiro de Amorim
18 de junho de 2008	Major Branco e Tenente Neusa
23 de junho de 2008	Juíza Federal Leila Paiva
26 de junho de 2008	Juíza Federal Marisa Claudia Gonçalves Cúcio
22 de julho de 2008	Procuradora Federal Aposentada Cleide P. Cais
23 de julho de 2008	Presidente da OAB-SP Luiz Flavio Borges D'Urso
25 de julho de 2008	Procurador da Fazenda Nacional de Sorocaba Ferando Antonio dos Santos
07 de agosto de 2008	Ministro do STF Joaquim Barbosa
07 de agosto de 2008	Ministro Presidente do STF Gilmar Mendes
15 de agosto de 2008	Juízes Federais de Campinas e Diretoria do Foro-SP



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

26 de agosto de 2008	Juizes Federais Marcia Souza e Silva de Oliveira e Leonardo Pessorusso de Queiroz
09 de setembro de 2008	Ministro Hamilton Carvalhido
11 de setembro de 2008	Juíza Federal Tatiana Cardoso de Freitas
16 de setembro de 2008	Des. Fed. Marli Marques Ferreira e outros
23 e 24 de setembro de 2008	Encontro Agenda Positiva para Justiça Federal – em Brasília
03 de outubro de 2008	Juizes Federais Nino Toldo e Fernando Matos
09 de outubro de 2008	Procuradores do INSS
17 de novembro de 2008	Dra. Lisa Taumbemblait
17 de novembro de 2008	Dr. Daniel Leon Bialski – Vice-Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB
19 de novembro de 2008	Dr. Marcos Lunardelli
21 de novembro de 2008	Dra. Ritinha Stevenson
24 de novembro de 2008	Dra. Daldice de Almeida
25 de novembro de 2008	Dr. Toni, da CEF, diretor da divisão de recuperação de ativos
02 de dezembro de 2008	Dr. Victorio Giuzio Neto
04 de dezembro de 2008	Dra. Silvia Maria da Rocha
16 de dezembro de 2008	Dra. Denise Aparecida Avelar
02 de fevereiro de 2009	Procurador da República Pedro Barbosa
02 de fevereiro de 2009	Dra. Mônica Autran Machado Nobre



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

13 de fevereiro de 2009	Dra. Ritinha Stevenson
13 de fevereiro de 2009	Dra. Mônica Nicida, Procuradora da República
17 de fevereiro de 2009	Juiz Federal Leonardo Safi de Melo
17 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Vanessa Vieira de Mello
17 de fevereiro de 2009	Juiz Federal Sílvio César Arouck Gemaque
17 de fevereiro de 2009	Juiz Federal Omar Chamon;
18 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
18 de fevereiro de 2009	Juiz Federal Miguel Thomaz di Pierrô Júnior
18 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Valéria Cabas Franco
18 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Raecler Baldresca
25 de fevereiro de 2009	Des. Fed. Dra. Anna Maria Pimentel
26 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
26 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassetari
26 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza
26 de fevereiro de 2009	Juiz Federal Fletcher Eduardo Penteado
27 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Luciana Melchiori Bezerra
27 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Anita Villani
27 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Gabriela Azevedo de



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

	Campos Sales
27 de fevereiro de 2009	Juíza Federal Leonora Rigo Gaspar
03 de março de 2009	Juíza Federal Ângela Cristina Monteiro
03 de março de 2009	Juiz Federal Rodrigo Oliva Monteiro
03 de março de 2009	Juíza Federal Fernanda Soraia Pacheco da Costa
03 de março de 2009	Juíza Federal Luciana Jacó Braga
04 de março de 2009	Juíza Federal Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio
05 de março de 2009	Dr. Jânio Marinho – Defensoria Pública da União
05 de março de 2009	
05 de março de 2009	Dr. Gustavo de Carvalho Moreira - advogado
05 de março de 2009	Dr. Paulo Foglia e Dr. Augusto Grieco – procuradores do INSS
05 de março de 2009	Dras. Patrícia da Costa Cação e Maria José Vital - advogadas
09 de março de 2009	Dr. Ricardo Nascimento – Pres. da AJUFESP
Dia 13 de março de 2009	Dr. Silvio Gemaque



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Corregedoria

## **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todas as cento e quarenta e duas varas federais existentes nas quarenta e quatro subseções judiciárias, bem como os vinte juizados especiais federais que integram a 3ª Região passaram por correições gerais ordinárias, tal como fora previsto no calendário referendado pelo Conselho da Justiça Federal. Trinta mil quilômetros, estima-se, foram percorridos, ao longo de quase dois anos. Só no Mato Grosso do Sul, foram cerca de dez mil quilômetros, durante três semanas ininterruptas, em julho de 2008. Esses números deixam perfeitamente claros a grandeza da Justiça Federal da 3ª Região e o tamanho do desafio enfrentado pela Corregedoria-Geral. Graças a uma equipe de trabalhos entrosada e eficiente, bem como com a colaboração dos Desembargadores Federais Ramza Tartuce, Leide Polo, Carlos Muta, Therezinha Cazerta, Luiz Stefanini, Nelson Bernardes e Nelton dos Santos, além do Juiz Convocado em Auxílio da Corregedoria, Dr. Silvio Luiz Ferreira da Rocha, e do Juiz Federal Sidmar Dias Martins, foi possível levar a bom termo as atividades e reforçar o cumprimento pelas varas dos atos normativos existentes e de estreitar os vínculos do tribunal com os magistrados, autoridades, servidores e as comunidades.

A par da função correicional mais típica, no relatório anual passado explicitarei que, ao assumir o cargo de Corregedor-Geral, defini como metas básicas: a) promover o aumento do número de sentenças proferidas pelos juízes federais; b) incentivar um relacionamento amistoso entre magistrados e agentes de instituições que atuam nas varas, sobretudo relativamente aos advogados; c) privilegiar o exercício da jurisdição, comparativamente a outras atividades. Considero que tais objetivos foram plenamente alcançados. Basta verificar os gráficos elaborados no item 2.4, alínea "f", para constatar que houve um aumento do número de sentenças prolatadas nos anos de 2007 e 2008, não obstante a revogação do Provimento COGE n.º 81/07, que previa um mínimo mensal por magistrado, bem como queda substancial do número de feitos pendentes de sentença nas varas federais, verificado que, em 2006, havia 39.948 processos, em 2007, diminuiu para 28.128 e, em 2008, foi reduzido para 19.767. Cabe destacar que, nas correições realizadas, houve especial cuidado em examinar a presteza na abertura da conclusão para sentença nos processos em termos, de modo que os números mencionados são plenamente confiáveis como expressão



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

da realidade. Quanto ao relacionamento dos juízes com advogados, promotores, partes e públicos em geral, no relatório passado já foi apontada uma melhoria significativa, avaliação que se confirmou ao longo de 2008, em razão da atenção permanente da Corregedoria-Geral em solucionar os poucos conflitos noticiados e de buscar o diálogo e o contato direto em todas as correições realizadas. Outrossim, um exame do quadro de pedidos de ausência dos magistrados (item 2.8) também revela um declínio proporcional em relação ao relatório anterior, que compreendeu o período entre julho (início da gestão) a dezembro de 2007, observado que o atual engloba todo o ano de 2008 e o primeiro trimestre do corrente.

Sob o aspecto estritamente disciplinar, cumpre realçar que a Corregedoria-Geral atuou com rigor e dentro dos parâmetros constitucionais e legais. Foram apresentadas ao Órgão Especial 10 (dez) propostas de instauração de processo administrativo disciplinar contra juízes. O intento foi afastar qualquer ideia de corporativismo e dar a necessária transparência ao Judiciário perante a sociedade.

Além da atividade mencionada, cabe enfatizar outra, tão importante quanto, que diz respeito à padronização, uniformização e aperfeiçoamento das atividades forenses da Justiça Federal de primeira instância da Terceira Região (artigo 1º, Provimento COGE n.º 64/05). Com esse escopo é que foi criado e está em andamento, desde dezembro de 2008, o programa denominado DNA JUS, cujo objetivo, basicamente, é disseminar as melhores práticas (cartorárias, gerenciais, instrumentais), fomentar a troca de experiências e encaminhar, de forma sistemática, sugestões de melhoria, respeitadas as competências institucionais. A participação dos servidores das diversas unidades da Terceira Região tem caráter voluntário, não obrigatório, e não envolve custos, na medida em que é realizada, preferencialmente, por meios eletrônicos, tais como *email*, *messenger* etc. Já há setenta participantes inscritos e os temas de estudos são de grande importância e utilidade.

A conciliação tem sido apontada como importante meio para a solução da imensa demanda do Judiciário e um novo paradigma para a solução de conflitos. Desde o início e ao longo de toda gestão, foi realizado esforço constante e diligente pela Corregedoria-Geral na organização de mutirões com esse fim, sob a coordenação da Juíza Federal Daldice Maria Santana Almeida. Somente no período objeto deste relatório, foram



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

realizados sete mutirões, inclusive na Semana Nacional de Conciliação, em dezembro passado, que reuniu pela primeira vez, no estádio do Pacaembu, os Tribunais Regionais Federal e do Trabalho e o Tribunal de Justiça de São Paulo. Ocorrerá ainda, no mês abril próximo, mais um mutirão para processos em que se discute o SFH. Um total de 1816 acordos foi obtido desde que ocupo o cargo, o que representa quase o acervo de uma vara. Há que se considerar ainda que cada um dos feitos que versam sobre essa matéria geraria, no mínimo, dois recursos, ou seja, este tribunal deixou de receber ao menos quatro mil recursos.

Na esteira da política do Conselho Nacional de Justiça de buscar maior agilidade e controle das atividades do Judiciário, cabe destacar a participação da Corregedoria na implantação do Sistema Nacional de Controle de Interceptações (Res. 59, de 08/09/08), do Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Resolução 63, de 16/12/08), no Cadastro Nacional dos Condenados por Atos de Improbidade Administrativa (Res. 44, de 20/11/07) e na Resolução n.º 66, de 27/01/09, que criou controle estatístico e disciplina o acompanhamento dos casos em que houve prisão provisória decretada. Foram ainda realizadas melhorias nas estatísticas a cargo da Corregedoria, como, por exemplo, tabulações quadrimestrais e semestrais, que possibilitam um acompanhamento detido da tramitação de processos e produtividade dos magistrados, ou, ainda, na confecção do mapa anual de tramitação processual da primeira instância e da produtividade dos juízes federais, relativo a 2008, foi elaborado quadro de votos e decisões singulares dos juízes convocados pelo TRF e a publicação dos dados atinentes às liminares e tutelas antecipadas. Digno de nota, outrossim, o trabalho de digitalização dos dados estatísticos dos anos de 1995 a 2003, arquivados em papel na Corregedoria, que ocupavam um enorme espaço e estavam sob o efeito implacável do tempo. Foram semanas de preparativos e catalogação, antes da remessa para conversão para o meio digital, que resultaram em, pelo menos, 100.000 folhas encaminhadas para reciclagem, atitude que se coaduna a crescente e urgente necessidade de preservação ambiental e utilização racional dos recursos naturais, além de dar cumprimento ao princípio constitucional da eficiência da administração.

O procedimento de vitaliciamento passou por importante evolução. Diferentemente do passado, foram abertos expedientes administrativos para cada magistrado imediatamente após a posse, a fim de possibilitar melhor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Gabinete da Corregedoria**

acompanhamento ao longo do biênio. Outrossim, deu-se cumprimento ao artigo 88 do Provimento COGE n.º 64/05 e foram designados Desembargadores Federais para atuar como formadores dos vitaliciandos. Por fim, foram elaborados boletins estatísticos específicos para os magistrados nesse período, com o objetivo de quantificar mais fácil e rapidamente as sentenças proferidas, decisões interlocutórias, número de pessoas ouvidas em audiência, dentre outras informações, considerada a grande quantidade de varas pelas quais usualmente passam, além de auxiliar o trabalho do juiz formador.

Conseqüência da ampliação paulatina das atribuições da Corregedoria-Geral, tais como os anteriormente mencionados sistemas e cadastros nacionais criados pelo CNJ, além da sua Resolução n.º 30, bem como resultado de um intenso trabalho de divulgação dos meios de comunicação com a Corregedoria-Geral, que incluiu a distribuição e afixação de cartazes em todas as subseções judiciárias e juizados especiais federais, houve um aumento da quantidade de processos distribuídos em 2007 (747) e 2008 (657), e documentos protocolizados durante a gestão (7.489), o que acarretou, obviamente, aumento no volume de serviço. Para enfrentá-lo, internamente, a par de contar com uma equipe de secretaria diligente, foi realizado um grande trabalho de organização do espaço, que incluiu modificação das estações de trabalho, ordenação dos armários, descarte de material inservível e, principalmente, a remessa ao arquivo de 1.189 processos acumulados ao longo das diversas gestões e que já haviam cumprido a tabela de temporalidade prevista na Resolução n.º 23/2008 do CJF, o que proporcionou expressiva liberação de espaço. Outrossim, desde dezembro de 2007, foram envidados esforços junto à Presidência para a substituição do atual sistema de acompanhamento processual, denominado SAPA, que está desatualizado, é trabalhoso, pouco confiável e possui poucas funcionalidades, tais como o processamento de relatórios. Foi aprovada sua substituição pelo SIAPRO e, desde fevereiro passado, já está em implantação, de modo que a próxima gestão poderá desfrutar de um sistema que possibilitará um controle mais eficaz e célere dos procedimentos em andamento. Pensando também na substituição do Corregedor-Geral que se aproxima e em respeito ao princípio da eficiência da administração, a secretaria da Corregedoria elaborou manual de procedimentos de seus



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Corregedoria

trabalhos que poderá, num primeiro momento, contribuir para facilitar a adaptação da nova equipe.

Por fim, há importantes projetos curso, como o Sistema Único do Judiciário, E-JUD, para o qual a Corregedoria-Geral também foi chamada a participar e destacou dois servidores. O Provimento n.º 1, de 05/01/09, do Conselho da Justiça Federal, que instituiu o regulamento da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, promete novos desafios para as Corregedorias Regionais.

São Paulo, 20 de março de 2009.

**ANDRÉ NABARRETE**  
**Corregedor-Geral**  
**da Justiça Federal da 3ª Região**